

CADERNOS



PODER, RACIONALIDADE E EMOÇÕES:
temas e reflexões em teoria política
contemporânea

Andrei Koerner
Raíssa Wihby Ventura
Pedro Henrique Vasques
(organizadores)

n. 139

Abril de 2024



PODER, RACIONALIDADE, EMOÇÕES:
temas e reflexões em teoria política
contemporânea

Andrei Koerner
Raissa Wihby Ventura
Pedro Henrique Vasques
(organizadores)

Cadernos Cedec nº 139

Abril de 2024

CONSELHO EDITORIAL DOS CADERNOS

André Botelho, Angélica Cuellar (UNAM, México), Cícero Araújo, Eucaris Olaya (UNAL, Colômbia), Germán Silva Garcia (ILAE, Colômbia), Iram G. Rodrigues, Miguel Chaia, Pedro Meira Monteiro (Princeton, EUA), Raquel Kritsch, Sebastião Velasco e Cruz, Tullo Vigevani

DIRETORIA

Diretor Presidente: Bernardo Ricupero

Diretora Vice-presidente: Carla Regina Mota Alonso Diéguez

Diretora tesoureira: Natalia Mello

Diretora secretária: Maria Rita Loureiro

Diretor de Publicações: Bruno Konder Comparato

COMITÊ EDITORIAL

Andrei Koerner

Pedro Henrique Vasques

Raissa Wihby Ventura

William Torres Laureano da Rosa

**Cadernos CEDEC / Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. – n. 1,
(1983)– . – São Paulo: CEDEC, 1983–**

Irregular, 1983 (1)–2017(122); quadrimestral, 2017(123-)

ISSN 0101-7780 (impresso)

A partir do n.123 somente online (impressão apenas sob demanda).

I. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.

CADERNOS CEDEC – NOVA SÉRIE

Cadernos Cedec é publicação seriada, de periodicidade trimestral, que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos e pesquisas sobre temas diversos de interesse do Cedec, realizados por seus associados, por pesquisadores convidados e pela comunidade acadêmica.

Iniciada, em 1983, a publicação dos *Cadernos* chegou a 121 números, em 2016. A partir de 2017, os *Cadernos Cedec* iniciam Nova Série, com redefinição de seus objetivos, modelo e forma para adequar a divulgação do conhecimento às condições atuais das mídias digitais.

Trata-se da publicação de trabalhos com escopo e extensão mais amplos que artigos de periódicos científicos. A ênfase se refere à apresentação detalhada de problemas e objetivos de pesquisas, sua formulação teórico-metodológica, dados levantados e análises ampliadas dos resultados alcançados. Os *Cadernos* também incluem dossiês temáticos e a memória de seminários e debates sobre temas da atualidade e de outros eventos realizados pelo Cedec e/ou por instituições parceiras.

O Conselho Editorial passa a integrar novos membros, brasileiros e estrangeiros. Com isso, será possível assegurar a pluralidade de temáticas e de perspectivas teóricas e metodológicas, mantendo a diretriz institucional que privilegia a qualidade da pesquisa em temas prioritários.

Os *Cadernos Cedec* passam a ser publicados exclusivamente em mídia digital. Sua identidade visual e projeto gráfico foram remodelados e as publicações serão inseridas em plataforma de editoração eletrônica (SEER) para facilitar o acesso aos leitores e sua indexação em bases de dados.

Os *Cadernos Cedec* adotam as mesmas normas de publicação que a Revista Lua Nova (<http://www.cedec.org.br/luanova/artigos/>), mas com extensão de 35 a 80 páginas ou de 75 a 175 mil caracteres.

Dado o seu caráter institucional, os *Cadernos Cedec* recebem apenas propostas de publicação apresentadas por integrantes de seu Conselho Editorial e de seus associados.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL E DO VOLUME	5
Andrei Koerner, Pedro Henrique Vasques, Raissa Wihby Ventura	
UMA APLICAÇÃO DA ANÁLISE DO DISCURSO DE LACLAU E MOUFFE: a intertextualidade dos discursos sobre democracia e pluralismo e o caso do “sujeito empresarial”	9
Camila Estela Cassis Augusto	
A MINERAÇÃO NO BRASIL E A DEGRADAÇÃO DE RECURSOS: tragédia dos comuns ou do não-comum?	25
Maíra Macário de Brito, Mariana El Khoury Oliveira, Danilo Augusto da Silva Horta	
REFLEXÕES SOBRE A PEC DAS PRAIAS: uma contraposição entre as perspectivas de Ostrom e Sauvêtre sobre os comuns	43
Pedro Henrique Vasques	
POLÍTICA DOS AFETOS: o “letramento de extrema direita” e a coreografia de culto no ativismo digital bolsonarista	52
Thatiane Moreira	
UMA TRAJETÓRIA DE ENSINO, PESQUISA E REFLEXÃO SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO PLURALISTA E DA TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL	65
Andrei Koerner	

INTRODUÇÃO GERAL E DO VOLUME

Andrei Koerner⁰¹

Pedro Henrique Vasques⁰²

Raissa Wihby Ventura⁰³

Os Cadernos Cedec números 138 e 139 trazem um dossiê sobre racionalidade e pluralismo, com artigos de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e de outros Programas. Inicialmente preparados como monografias finais da disciplina “Teoria Política Contemporânea 2”, ministrada pelo professor Andrei Koerner, entre 2017 e 2023, os textos foram revisados pelos seus autores com base nos comentários e sugestões feitos pelos organizadores do dossiê.

Tal disciplina é organizada em dois módulos, voltados respectivamente ao pluralismo e à teoria da escolha racional. Em Ciência Política, essas perspectivas assumem várias facetas, mas suas principais características são as análises do comportamento político, dos processos decisórios e das instituições políticas. Desde meados do século XX, o behaviorismo pluralista e as análises econômicas do comportamento político, como a teoria da escolha racional, tornaram-se duas das mais importantes perspectivas teóricas na disciplina, influenciando – de modo manifesto ou implícito – pesquisas acadêmicas na atualidade. Para além de suas diferenças, tais perspectivas apresentam similaridades: o propósito de fazer análises “positivas” dos fenômenos políticos, o pressuposto de equilíbrio dinâmico das interações políticas, o foco na tomada de decisão por atores individuais e coletivos e a premissa da sua racionalidade. Parece causar pouco dissenso a afirmação de que essas perspectivas, diferentes, mas com aproximações importantes, são profícuas para a

01. Professor Associado do Depto. de Ciência Política-IFCH/Unicamp, coordenador do Ceipoc-IFCH/Unicamp e pesquisador associado do Cedec.

02. Pós-doutorando junto ao Depto. de Ciência Política-IFCH/Unicamp, pesquisador do Ceipoc-IFCH/Unicamp e diretor do Cedec.

03. Pós-doutoranda junto ao Depto. de Ciência Política-IFCH/Unicamp, pesquisadora do Ceipoc-IFCH/Unicamp e associada do Cedec.

formulação de desenhos de pesquisa. Ainda assim, mostraram-se limitadas e controversas desde sua emergência no cenário intelectual norte-americano e internacional.

Em virtude das objeções epistemológicas e metodológicas internas ao campo da Ciência Política, o pluralismo teve que rever suas premissas otimistas sobre a inclusividade e a responsividade do sistema político norte-americano. Por sua vez, a teoria da escolha racional incorporou normas e convenções como quadro das interações políticas e teve que relaxar suas suposições de racionalidade dos agentes. As duas teorias se diversificaram, portanto, comportando desdobramentos e desenvolvimentos que levaram ao refinamento ou à reelaboração de conceitos e técnicas de pesquisa, bem como à redefinição de seus problemas e abordagens.

Contudo, elas permanecem contestadas por teorias críticas de variados matizes, como as hermenêuticas, marxistas ou foucaultianas. A partir disso são postas questões envolvendo a estrutura social e a dominação política; convenções, relações de poder e ideologia; comportamentos não conscientes ou não intencionais; fatores e influências que impõem vieses e irracionalidades; e processos críticos ou pouco previsíveis.

Sem pretender forçar uma convergência de abordagens positivas com seus antagonistas intelectuais, as próprias teorias críticas podem ser consideradas formas de pensamento pluralista, apresentando outras análises sobre a racionalidade individual e coletiva. Desse modo, elas foram incorporadas ao programa da disciplina, com o objetivo de explorar diferenças e convergências, tornando mais variada a formação dos discentes e lhes oferecendo um leque mais amplo de possibilidades analíticas para a pesquisa em Ciência Política.

Os artigos deste dossiê apresentam um quadro diverso de elaborações, proporcionado pela leitura, análise e debate sobre as principais obras das teorias pluralistas e da escolha racional, bem como as de seus críticos e dos desenvolvimentos posteriores. Alguns deles comparam teorias e conceitos específicos dos trabalhos de dois ou mais autores discutidos na disciplina, fazendo o balanço de suas diferenças e convergências, com o objetivo de sistematizar suas próprias análises e reflexões críticas. Outros vão além das comparações mais usuais, abrindo-se a novas e inesperadas questões a partir da formação adquirida na disciplina. E, ainda, há os que exploram as interseções e confluências das teorias, pontos ou zonas de fronteira entre elas, em função de determinados temas empíricos.

Sob esse aspecto, as temáticas do poder e das emoções mostraram-se particularmente ricas, pois situam suas questões em uma premissa comum às duas perspectivas: a racionalidade dos atores. A referente às emoções tem suscitado debates nos últimos anos e, muitas dessas análises, se distribuem entre as abordagens pluralistas e da escolha racional. De todo modo, as emoções colocam-se na confluência entre individualismo metodológico ou análise de grupos ou coletividades, decisões conscientes e hábitos, deliberação racional ou decisões segundo *frames*.

A temática ligada ao poder problematiza a própria possibilidade de abordagens “positivas” dos processos políticos. Conceitos como “racionalidade individual”, “normas”, “comportamento” e “decisão” não são marcadores autoevidentes com capacidade de estabelecer as balizas para definir problemas e metodologias de pesquisa empírica sem ambivalências e nem vieses. Pelo contrário, eles trazem em si mesmos – tanto pela exclusão de dimensões da realidade quanto pela incorporação de elementos apenas aparentemente objetivos – fatores de poder em suas múltiplas dimensões.

A autoanálise crítica aparece como um momento indispensável da pesquisa, tanto na formulação dos problemas e escolhas teóricas quanto na própria condução de atividades específicas de investigação. Dessa forma, a positividade, a sistematicidade e a racionalidade comuns ao pluralismo e à escolha racional tornam-se insustentáveis enquanto premissas ou modelos teóricos para a formulação de problemas e métodos de análise. Ao mesmo tempo, essas teorias permanecem como balizas relevantes para a reflexão acadêmica. Elas funcionam como marcadores para determinados momentos ou atividades de pesquisa, ao mesmo tempo em que são insuficientes para assegurarem por si só a validade dos procedimentos adotados e a qualidade dos resultados alcançados.

As formas distintas de análise permitiram que os artigos que compõem este dossiê fossem divididos em duas partes: a primeira, com avaliações sobre o pluralismo e a escolha racional como teorias e metodologias em Ciência Política, e, na segunda, reflexões sobre poder, racionalidade e emoções. O dossiê é encerrado com uma reflexão do docente sobre sua trajetória à frente da disciplina, na qual explicita, retrospectivamente, suas escolhas de abordagem e de conteúdo ao longo dos anos.

Este dossiê foi inicialmente pensado para um único Caderno, mas as respostas positivas de todas as pessoas convidadas permitiram que o projeto fosse ampliado. Agradecemos vivamente a todas e todos por terem aceitado a proposta e por retrabalharem seus textos que, em muitos casos, se distanciam dos temas de suas pesquisas de pós-graduação. A nova escrita de seus trabalhos acadêmicos como artigos reflete o amadurecimento intelectual das autoras e dos autores em sua passagem de discentes de pós-graduação a pesquisadoras e pesquisadores em Ciência Política.

Sua colaboração possibilitou a preparação de um repertório variado em termos de conteúdo e abrangente quanto aos problemas e abordagens. O dossiê coloca-se, portanto, como um documento do trabalho realizado na disciplina e material de apoio aos seus conteúdos e também como um conjunto de explorações sugestivas para pesquisas na área.

UMA APLICAÇÃO DA ANÁLISE DO DISCURSO DE LACLAU E MOUFFE:

a intertextualidade dos discursos sobre democracia e
pluralismo e o caso do “sujeito empresarial”

Camila Estela Cassis Augusto⁰¹

A pluralidade do social, entendida a partir da “intertextualidade infinita dos discursos emancipatórios”⁰² (Laclau e Mouffe, 1985) é objeto de análises teóricas que visam definir o conceito de pluralismo conectado ao conceito de discurso e à formulação de uma abordagem sobre democracia. Neste artigo, trato dos diferentes marcos teóricos que se apropriaram do pluralismo e do lugar da análise do discurso, desenvolvida por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1985), no campo dos neopluralismos (McFarland, 2004). A aproximação das teorias de Laclau e Mouffe foi realizada por meio dos textos de Howarth, Griggs e Stavrakakis (2000, 2000 e 2012). Tais autores explicam a análise do discurso com fins ao seu uso metodológico, cujo crescimento, na Ciência Política, observaram no início dos anos 2000. A análise do discurso enquanto metodologia tornou-se valiosa para tal área do conhecimento por estar conectada, em sua justificação teórica, ao debate sobre democracia, seminal para o campo. Mas, também, faz-se relevante por viabilizar análises sobre as estratégias discursivas que sustentam as ameaças contemporâneas à democracia, como a hegemonia neoliberal.

Nas três primeiras seções do presente artigo, proponho uma exploração teórica das críticas de Laclau e Mouffe (1985, 2003, 2004 e 2014) ao universalismo, bem como de suas conceituações de pluralismo radical e combativo e de seu projeto de democracia. Já na seção 4, analiso alguns dos motivos pelos quais a análise do discurso proposta por tais autores é compreendida como uma análise política (Howarth e Griggs, 2000, 2012; Howarth e Stavrakakis, 2000). Por fim, realizei um exercício de operacionalização prática da análise política do discurso, conforme proposto por

01. Mestra e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

02. O uso da expressão “intertextualidade infinita” por Laclau e Mouffe destaca o entrelaçamento de uma multiplicidade de perspectivas, movimentos sociais, acúmulos teóricos e disputas políticas que compõem os discursos sobre emancipação e liberdade. Relacionada à ideia de pluralismo, a expressão sublinha a complexidade inerente às práticas discursivas, que são o foco da análise do discurso praticada pelos autores.

Andersen (2003), para abordar o caso do neossujeito (Dardot e Laval, 2009). A análise que Dardot e Laval apresentam sobre o neoliberalismo é uma ponte interessante com a análise de Laclau e Mouffe (1985, 2003, 2004 e 2014) da encruzilhada do pensamento de esquerda, porque os autores abordam críticas fundamentais ao universalismo e exploram as implicações da descentralização dos sujeitos na política moderna. Eles revelam como as identidades coletivas e os movimentos sociais são fragmentados sob a lógica neoliberal, ecoando o reconhecimento da pluralidade que Laclau e Mouffe vêem como cruciais para uma democracia radical.

Além disso, há um diálogo promissor entre a ideia de neossujeito e a reflexão sobre a categoria de sujeito universal, na medida em que o conceito propõe uma reconfiguração da noção de identidade do sujeito moderno, enfatizando o papel do discurso e das práticas sociais na formação das identidades coletivas, algo que desafia a ideia de um sujeito universal baseado em características ou identidades fixas e inalteráveis. Dessa forma, a análise política do discurso proporciona um meio de abordar o neopluralismo como pano de fundo de uma ideia de democracia e o neossujeito como identidade coletiva hegemônica.

1. O projeto intelectual pós-marxista e a crítica aos universalismos

No capítulo introdutório de sua obra “Hegemonía y estrategia socialista – Hacia una radicalización de la democracia” (1985), Ernesto Laclau e Chantal Mouffe apresentam um diagnóstico acerca da encruzilhada na qual se encontrava o pensamento de esquerda naquele momento. Essa encruzilhada combinava o que os autores chamaram de desilusões e fracassos das experiências socialistas – “de Budapeste a Praga e ao golpe de Estado polonês, de Cabul às sequelas dos triunfos comunistas no Vietnã e no Camboja” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 8, tradução livre) – com fenômenos novos e positivos – como o surgimento dos chamados “novos movimentos sociais”, como o novo feminismo, os movimentos contestatórios das minorias étnicas, nacionais e sexuais, as lutas ecológicas, anti-institucionais, o movimento antinuclear e as lutas sociais dos países da periferia capitalista.

Cada um dos caminhos que leva a essa encruzilhada traz, para os autores, questionamentos fundamentais para o pensamento de esquerda. O saldo de desilusões com o socialismo inevitavelmente aponta para um balanço sobre o passado: qual é o socialismo que queremos e qual a via para conduzir a ele? Já os novos fenômenos, um conjunto de movimentos que implicam na ampliação do terreno dos conflitos sociais, apontam para outro horizonte possível de ação, partindo da pergunta: como fazer avançar projetos de sociedades mais livres, democráticas e igualitárias?

Ao se instalarem nessa encruzilhada de interrogações, Laclau e Mouffe (1985) situam histórica e politicamente a crise teórica com a qual pretendem lidar. Para os autores, o que está em crise na teoria política é

(...) toda una concepción del socialismo fundada en la afirmación de la Revolución como momento fundacional en el tránsito de un tipo de sociedad a otra, y en la ilusión de la posibilidad de una voluntad colectiva perfectamente una y homogénea que tornaría inútil el momento de la política (Laclau e Mouffe, 1985, p.2).

Faz-se evidente, portanto, que “Hegemony and socialist strategy: Towards a radical democratic politics” é um projeto intelectual pós-marxista. Não obstante, os autores reiteram: é um projeto *pós-marxista* e também *pós-marxista*. Ambas as ênfases são recursos para definir a especificidade da sua crítica, que é certamente marxista, mas que não pode ignorar que está diante “do ato final da dissolução do imaginário jacobino” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 5). Assim, a ênfase no prefixo *pós* marca o afastamento deste imaginário marxista clássico, que seria composto por sujeitos universais em uma sociedade entendida como ordem racional e transparente, tornada inteligível através de certas posições de classe. Laclau e Mouffe (1985) consideram que o pensamento de esquerda, partindo deste imaginário, gerou vazios teóricos resultantes de “um descritivismo impressionista e sociologizante, que vive de ignorar as condições de sua própria discursividade” (Laclau e Mouffe, 1985, p.2). Os autores rejeitam, portanto, a epistemologia normativa⁰³ contida na ideia de uma “classe universal” do marxismo clássico, bem como sua visão do curso histórico do desenvolvimento capitalista e sua concepção do comunismo como uma sociedade transparente na qual desapareceriam os antagonismos.

“Não existe um discurso e um sistema de categorias através do qual o «real» falaria sem mediações” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 4). Por isso, os autores pretendem se concentrar em certas categorias discursivas que constituam pontos privilegiados de uma pluralidade de aspectos, tentando assim desvendar um sentido possível. A ênfase na categoria “marxista” marca sua persistência em determinadas formas discursivas constituídas no interior do marxismo, que poderiam ser instrumentos úteis para compreender a especificidade das lutas sociais contemporâneas. Eles se

03. Refere-se ao conjunto de critérios e padrões utilizados para avaliar e justificar crenças e conhecimentos. Diferente da epistemologia descritiva, que apenas descreve como o conhecimento é adquirido, a epistemologia normativa trata de como o conhecimento deveria ser adquirido e quais crenças são consideradas válidas ou racionais. Ela estabelece as normas e ideais que orientam as práticas de pensar e conhecer o mundo ao redor.

valem amplamente do conceito de hegemonia, desenvolvido por Gramsci, visando tal propósito. Gramsci, em “Cadernos do Cárcere” (1975), entendia a hegemonia como a dominação de uma classe social sobre outras, não apenas pelo poder coercitivo do Estado, mas também por meio do consenso cultural e ideológico na sociedade civil. Laclau e Mouffe expandem isso, argumentando que a hegemonia ocorre dentro de uma multiplicidade de práticas discursivas, articuladas em todas as esferas da vida social, em uma tentativa de estabelecer uma visão dominante do mundo.

Na introdução de “The making of political identities” (1994), Ernesto Laclau contextualiza o que chama de epicentro de uma grande mutação histórica, com início no final da Guerra Fria. O autor identifica que, com o final das ideologias globalizantes que dominavam a arena política desde 1945, deu-se o declínio da política ideológica e a proliferação de identidades políticas particularistas: *none of which tries to ground its legitimacy and its action in a mission predetermined by universal history* (Laclau, 1994, p. 1). Aqui, Laclau parte da análise das identidades políticas para identificar, novamente, a crise dos universalismos – como o da “classe universal” do marxismo clássico, que o orientou para um projeto *pós-marxista* em 1985. Laclau aprofunda seu argumento sobre a fragmentação do campo político, propondo que, em um contexto onde as narrativas universais perderam seu poder, as lutas por hegemonia, em sua raiz discursiva, fundamentam as novas formas de identidade e solidariedade política, enfatizando a fluidez e a contínua rearticulação dos discursos políticos na conformação das identidades coletivas.

Já Chantal Mouffe, na obra “O regresso do político” (1993), volta-se para o debate sobre os diferentes projetos de democracia para a contemporaneidade. No capítulo 8, dedicado a explorar o pluralismo e a democracia moderna a partir das ideias de Carl Schmitt, a autora também constrói um quadro da sua visão do contexto político. Ela parte da queda do comunismo como ponto histórico de inflexão política, perguntando-se se estaríamos, afinal, diante do fim da história, como formulado por Fukuyama, ou no início de uma nova era para o projeto democrático: “Temos de reconhecer que a vitória da democracia liberal se deve mais ao colapso do seu inimigo do que ao seu próprio êxito” (Mouffe, 1993, p. 157), argumenta. Sua preocupação volta-se para o problema da pretensão de universalidade da democracia liberal, que, segundo o diagnóstico da autora, assistiu de maneira paralisante e despolitizada à eclosão de variados conflitos étnicos, religiosos e nacionalistas, como se tais conflitos fossem somente

(...) um atraso temporário na estrada que conduz necessariamente à universalização da democracia liberal: um pequeno parêntesis antes que a racionalidade reponha a sua ordem ou um último grito desesperado do político antes de ser definitivamente destruído pelas forças da lei e da razão universal (Mouffe, 1993, p. 12)

Em síntese, Mouffe (1993) toma para si o desafio de resgatar o liberalismo político de sua frequente associação com o liberalismo econômico, destacando a importância da sustentação dos antagonismos na vida política para a redefinição da identidade da própria democracia, o que implica em reconhecê-la como um espaço de conflito legítimo e pluralidade de vozes, onde as divergências são essenciais para a vitalidade do sistema democrático. Dessa forma, as ideias de Mouffe (1993) encontram-se mais uma vez com as de Laclau (1994), na medida em que: i) analisam o esgotamento do universalismo, tanto das ideologias globalizantes da Guerra Fria quanto da democracia liberal, e ii) lidam com a questão da construção de novas identidades, sejam elas referentes à identificação com os novos particularismos políticos quanto à forma da própria democracia.

Embora as obras posteriores dos autores tenham caminhado para diferentes enfoques, a problematização teórica do universalismo esteve constantemente presente, bem como suas consequências para suas análises políticas. Desde “Hegemonía y estrategia socialista – Hacia una radicalización de la democracia” (1985), a dupla compartilhava do horizonte da busca por uma nova política que fosse fundada em um projeto de radicalização da democracia.

2. A necessidade de um pluralismo combativo

Para compreender o projeto de radicalização da democracia proposto por Laclau e Mouffe (1985), é necessário dedicar um esforço preliminar à compreensão dos marcos teóricos que fundamentam a construção de tal projeto político. É este esforço reconstrutivo que faremos a seguir.

A proposta de radicalização da democracia de Laclau e Mouffe (1985) vem sempre acompanhada da ideia de um pluralismo a ser colocado em prática. Andrew S. McFarland, na obra “Neopluralism – The Evolution of Political Process Theory” (2004), nos ajuda a compreender o ambiente teórico no qual tal ideia tem origem. McFarland apresenta um compêndio das ideias básicas do pluralismo para depois definir o que chama de neopluralismo, a partir do qual explica sua teoria do processo político. O autor explica que os trabalhos de Bentley, Truman, Dahl, Polsby, Wildavsky e alguns de Lindblom caracterizam o que se convencionou chamar de “teoria pluralista”.

Valendo-se desses autores, descreve o pluralismo como a corrente de pensamento na qual se argumenta que: i) todos os indivíduos sabem dos seus próprios interesses, que são diferentes entre si; ii) no sistema político americano, todos esses interesses podem compor a política e influenciar o processo político; iii) o processo de construção de políticas é um agrupamento das pressões de vários grupos de interesse; e, por fim, iv) as políticas públicas resultantes desse processo são adequadamente efetivas e representativas (McFarland, 2004).

Já o neopluralismo, para McFarland (2004), realiza uma apropriação específica da teoria do poder do pluralismo e trabalha com quatro premissas principais: i) o fluxo de interações ocorridas entre os agentes e os eventos constitui o *processo político*; ii) o *poder* é entendido como a capacidade de um agente de gerar alterações na sequência de eventos para que seus interesses sejam atendidos; iii) é necessário fazer recortes de arenas específicas para análise; e iv) entende-se que os interesses dos agentes não são dados a priori, sendo definidos e modificados ao longo das interações.

Essa definição de neopluralismo, que McFarland aborda, constitui um conjunto teórico amplo, origem de trabalhos com enfoques variados. O autor mantém-se num registro “positivista”, no sentido que tem em vista a análise do conjunto de eventos políticos numa determinada situação. Sua abordagem centra-se no tema do *frame*, conectado, para o autor, às “metáforas teatrais”, nas quais se relacionam atenção e contexto. O *frame* comunica, chama a atenção da audiência para certas questões, constrói o contexto para a situação e viabiliza a “manipulação de *issues*” (p. 136-42). Isto é, ele tem uma visão instrumental e contextualizadora da discursividade, e não uma dimensão de constituição dos sujeitos e da objetividade como está no Laclau e Mouffe.

A radicalização da democracia que Laclau e Mouffe propõem está ligada à existência de um tipo de pluralismo (ou neopluralismocrítico em relação à McFarland) radicalizado, intrinsecamente comprometido com as críticas ao universalismo abordadas aqui na seção 1. Eles defendem que a crítica à categoria de sujeito universal e o reconhecimento do que chamam de “dispersão discursiva”, no interior da qual se constitui qualquer posicionamento dos sujeitos, são “condição sine qua non para pensar a multiplicidade a partir da qual os antagonismos emergem” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 187). É desse terreno teórico que surgem os contornos da noção de democracia radicalizada e plural. Para tais autores, o pluralismo só pode ser considerado radical “se aceita a impossibilidade de reconduzir as posições do sujeito a um princípio fundante positivo e unitário” (Laclau e Mouffe, p. 188).

Rejeitam, portanto, o sujeito racional proposto pelas teorias comportamentais convencionais, que pressupõem uma tomada de decisão baseada em interesses individuais e racionais. Além disso, o modelo de democracia que propõem é dependente da radicalidade do pluralismo ao qual está necessariamente atrelado, reconhecendo que as múltiplas perspectivas e identidades são inerentes à vida política. Em “O Regresso do Político”, Chantal Mouffe também descreve os contornos do pluralismo desejado para o modelo de democracia que coloca em discussão, que é a democracia radical. Para a autora, a “constituição de identidades coletivas em torno de posições claramente diferenciadas e da possibilidade de escolher entre alternativas reais” (Mouffe, 1993, p. 15) é necessária para tal democracia, o que configuraria o pluralismo como constitutivo da democracia moderna.

O pluralismo combativo, conforme conceituado por Mouffe (1993), possui diversas semelhanças com o pluralismo radical conceituado por ela e Laclau na obra conjunta de 1985. A autora é categórica quando coloca que não é sua intenção defender um pluralismo total, uma vez que ela não acredita que seja possível evitar a exclusão de alguns pontos de vista. Diante disso, sua defesa de um pluralismo combativo significa marcar a importância de reconhecer as formas de exclusão, que inevitavelmente ocorrerão, pela violência que elas implicam, em vez de invisibilizá-las sob o manto da pretensa neutralidade e da racionalidade.

3. A proposta de uma democracia radical

Um dos argumentos principais de Mouffe é o de que a democracia radical precisa resgatar seu sentido político – no qual estão necessariamente incluídos o conflito e o antagonismo –, e o pluralismo combativo faria parte deste resgate. Para ela, isso não significa rejeitar qualquer ideia de racionalidade e universalidade, mas lembrar “que elas são necessariamente plurais, racionalmente construídas e comprometidas com relações de poder” (Mouffe, 1993, p. 19). Creio que o significado da combatividade em seu pluralismo vem precisamente da importância que ela dá ao antagonismo e às relações hegemônicas para a construção de uma linguagem política comum, necessariamente ligada ao conflito.

Nesse quadro, o lugar do conflito necessariamente precisa existir para a própria existência da democracia, compreendida em seu caráter político e de exercício do poder. Isso porque quando “o opositor não pode ser concebido como um adversário com o qual se pode lutar, ele passa a ser concebido como um inimigo que é necessário destruir” (Mouffe, 1993, p. 17), e para Mouffe a democracia pluralista precisa evitar essa dinâmica. Por isso, a centralidade de se afirmar plural, radical e combativa: essas características são a base de garantia da democracia.

É imprescindível observar que, em “Hegemonía y estrategia socialista – Hacia una radicalización de la democracia”, os autores elaboram um modelo de democracia desejável partindo de reflexões de um marxismo que estava olhando criticamente para as crises das experiências socialistas. Já em “O Regresso do Político”, Mouffe tinha como central o liberalismo americano como filosofia política, seus limites e possíveis articulações com um projeto de democracia. O pluralismo, radical e combativo, aparece em ambas argumentações, que, ao fim, procuram responder à mesma questão: qual é a democracia que queremos?

A parte 4 da obra conjunta de Laclau e Mouffe (1985) tem como título “Hegemonia e radicalização da democracia”. Nela, após extensiva reflexão teórica acerca da genealogia do conceito de “hegemonia”, os autores colocam-se como proponentes de uma alternativa política para a nova esquerda. Tal alternativa seria o que chamam de “democracia radical”. É uma democracia necessariamente pluralista, composta por um pluralismo específico, conforme analisado na seção 2 deste texto.

Para os autores, a construção dessa democracia é tarefa para a nova esquerda que não pode insistir em “negar a ideologia liberal-democrática, mas ao contrário, em aprofundá-la e expandi-la na direção de uma democracia radicalizada e plural” (Laclau e Mouffe, 1985, p. 199). Esse plano de ação seria uma resposta ao que os autores chamam de reação conservadora de caráter hegemônico, que, ao defender a liberdade individual, unifica diferentes posicionamentos dos sujeitos em torno de uma definição individualista de seus direitos, legitimando desigualdades e restaurando relações hierárquicas. Laclau e Mouffe (1985) defendem que uma resposta a esse conservadorismo é possível porque o sentido dos discursos liberais sobre os direitos do indivíduo não está fixado de maneira definitiva, de modo que é possível estabelecer formas de articulação e redefinição que reforcem o momento democrático.

A proposta de democracia plural e radical, inicialmente abordada pelos autores em 1985, é retomada por Mouffe em sua obra de 1993. A autora coloca tal proposta em oposição ao que chama de liberalismo burguês pós-modernista. Seu projeto democrático seria uma reformulação do projeto socialista, desta vez procurando desviar das “armadilhas” do socialismo marxista (Mouffe, 1993) e também da social-democracia. Ela teria como objetivo primordial fornecer à esquerda um novo imaginário, que se relacionasse concomitantemente à tradição das grandes lutas por emancipação e às contribuições recentes da psicanálise e da filosofia. Nesse imaginário, o antagonismo e as dinâmicas de hegemonia têm seus lugares visibilizados na construção do campo da política, e a

multiplicidade das lógicas sociais precisa ser constantemente renegociada e rearticulada. Como a autora explica, a contradição principal desse modelo de democracia é que não há possibilidade de uma reconciliação definitiva, pois a dinâmica do conflito está sempre instalada.

4. A análise do discurso enquanto uma análise política

No conceito de democracia radical e plural, categorias teóricas que, no passado, foram consideradas como portadoras de um sentido único passariam a ser encaradas como pluri-semânticas, uma vez que o sentido passaria a ser entendido como um dentre as diversas possibilidades contidas em sua estrutura interna de significados. Para Laclau (1994), a divisão entre teoria e política é meramente formal – a categoria “discurso” e sua pluralidade infinita de significados constituem, indissociavelmente, o tecido social da vida política, e também dá sentido(s) a ela.

Diferente de Laclau (1994), que conecta sua abordagem do neopluralismo ao debate teórico sobre democracia utilizando a análise do discurso, McFarland (2004) conecta sua abordagem à análise de políticas públicas utilizando o conceito narrativo de *frames*. Defende que é necessário considerar que as políticas públicas são construídas para atender aos diferentes interesses dos indivíduos, mas também pondera que, ao estudar o processo de construção dessas políticas, estamos apenas olhando para uma face do poder. Para o autor, é necessário questionar: por que aquela política específica está sendo construída e não outras? Como a agenda política está sendo construída? Ele apresenta o conceito para que possamos analisar o processo de construção de um problema e sua inserção no circuito político público. Ele é explicado a partir da dinâmica e do léxico do teatro, trabalhando com expressões como papéis e narrativas. Assim, construir um *frame* significa chamar a atenção pública para determinado problema e assim conseguir inseri-lo no processo político. No entanto, a noção de McFarland é limitada porque é centrada na intencionalidade, como a própria análise pós-estruturalista indica. Esta abordagem tende a simplificar a complexidade das dinâmicas políticas ao reduzi-las a estratégias deliberadas de construção de narrativas, ignorando outras forças e relações de poder que moldam o processo político. Ao enfatizar a intencionalidade, a teoria de *frames* corre o risco de negligenciar os aspectos não intencionais da construção de significados e agendas políticas.

Portanto, embora os *frames* sejam úteis para compreender parte do processo político, é necessário reconhecer suas limitações e complementar essa abordagem com outras perspectivas teóricas, como a análise do discurso, que oferece uma compreensão mais abrangente das interações

entre linguagem, poder e significado na política. O fundamento teórico central da análise do discurso é que os objetos e as coisas existem independentemente de qualquer discurso ou narrativa, entretanto, seus significados e como eles são compreendidos pelos atores sociais dependem de suas posições em um enquadramento simbólico.

Em “Análise política pós-estruturalista - Discurso, hegemonia e explicação crítica” (2012), David Howarth e Steven Griggs demonstram, a partir de uma leitura de Laclau e Mouffe (1985), como a análise pós-estruturalista de políticas (um tipo específico de análise discursiva) nos ajuda a reconceituar as abordagens *mainstream* sobre políticas públicas – e, portanto, o próprio neopluralismo de MacFarland e as análises de processo político convencionais. Seu foco encontra-se no papel dos significados na definição das ações humanas e das instituições sociais no processo de elaboração de políticas públicas. Para Howarth e Griggs (2012), há uma preocupação com as maneiras como significados são criados e contestados por forças políticas rivais em configurações políticas particulares e como elas estão relacionadas com sistemas sociais mais amplos e relações de poder.

Para a análise discursiva de políticas públicas, isso significa buscar compreender: quais são as condições para discursos específicos de políticas se tornarem dominantes ou hegemônicos? Como tais ordens dominantes são contestadas? Como se explicam a reprodução e transformação das ordens hegemônicas de políticas e práticas? Como se explica que certos discursos “pegam”? (Howarth e Griggs, 2012). Tem-se, portanto, o conceito de “hegemonia” de Gramsci (da maneira como é apropriado por Laclau e Mouffe) como primordial para esse conjunto de explicações, e, sobretudo, dois aspectos dele são vitais para a análise crítica de políticas: i) a hegemonia concebida como um tipo de regra ou governança que captura como um regime, prática ou política predominam sobre os sujeitos com uma costura particular entre consenso, conformidade e coerção; e, ii) hegemonia concebida como a prática que envolve conectar demandas díspares para forjar projetos ou “coalizões de discurso”, que pode contestar alguma forma particular de regra, prática ou política.

Howarth e Griggs (2012) rememoram Laclau e Mouffe (1985) para explicar a dimensão retórica da hegemonia. Dessa perspectiva, ela é compreendida como um conjunto particular de demandas e valores que surgem como universais, representando uma “totalidade” concreta. É, portanto, uma regra, mas também é uma prática política que envolve formar e quebrar coalizões políticas, bem como criar equivalências entre elementos diferentes através da construção de fronteiras políticas que

dividem campos sociais em campos oponentes. O caráter político da análise do discurso torna-se evidente ao retomarmos o lugar central da disputa por hegemonia nesse modelo analítico.

Na análise do discurso, assume-se que todos os objetos e ações têm significados e que seus significados são conferidos por sistemas de regras historicamente especificados. Um projeto político tentará juntar diferentes vertentes do discurso em um esforço de dominar ou organizar um campo de significados de modo a definir as identidades dos objetos e das práticas de uma maneira particular (Howarth e Stavrakakis, 2000). Dessa forma, pode-se definir que “discursos” são sistemas de relações sociais e práticas concretas, históricas e contingentes, que são intrinsecamente políticas, pois sempre envolvem o exercício do poder. Um ponto fundamental deste modelo teórico é que o discurso não pode ser entendido como uma “área” ou uma “parte” das relações sociais. Os autores (Laclau e Mouffe, 1985; Howarth e Griggs, 2012; Howarth e Stavrakakis, 2000) afirmam o caráter discursivo de todas as práticas sociais. Nesse sentido, a análise do discurso é, portanto, a prática de analisar materiais empíricos como formas discursivas, o que significa tratar uma grande variedade de dados linguísticos e não-linguísticos como “discursos” ou, em outras palavras, “textos”.

Howarth e Stavrakakis (2000) descrevem o tipo de análise do discurso realizada por Laclau e Mouffe (1985) como uma “Teoria Política do Discurso”. Nela, os conceitos de “antagonismo social”, bem como as “lógicas de equivalência e diferença”, são de máxima importância. Para explicar o primeiro conceito, os autores trazem o exemplo do conflito entre residentes locais e autoridades do aeroporto de Manchester (Griggs e Howarth, 2000). Esse foi um conflito sobre a construção de uma pista no aeroporto. Ao longo dele, a incapacidade dos residentes locais de influenciar nas políticas públicas fez com que eles fizessem alianças não usuais, como com os ambientalistas militantes. Mas, os empresários que queriam construir a pista argumentavam que seus oponentes estavam atrapalhando o desenvolvimento econômico de Manchester, impedindo a criação de 50.000 empregos na região. Dessa forma, cada grupo de oponentes percebe o outro como “bloqueador” de sua respectiva identidade e interesse, e apoiam-se em recursos ideológicos divergentes para construir hostilidade mútua.

A “lógica da equivalência” é explicada a partir do exemplo, formulado por Rosa Buenfil, da organização dos movimentos sociais na revolução mexicana. De acordo com a autora, tal organização só foi possível porque o povo conseguiu enfraquecer suas diferenças internas e se organizar como “oprimidos”, através da oposição de si mesmos a uma série de outros grupos (diferentes entre si),

“opressores” (presidente, igreja e empresários). A lógica da diferença seria o que derruba um sistema de equivalências e cria uma fronteira política entre dois campos; é oposta, portanto, à lógica da equivalência, que dissolve campos de diferença e incorpora esses elementos desarticulados em uma nova ordem.

Na obra de 2014, “The rethorical foundations of society”, Ernesto Laclau sumariza a ideia da análise do discurso como forma de uma análise política, explicando que todas as categorias dela, inevitavelmente, são “lócus de jogos de linguagem”. Segundo o autor,

Gone are the times when the transparency of social actors, of processes of representation, even of the presumed underlying logics of the social fabric, could be accepted unproblematically. On the contrary, each political institution, each category of political analysis, show itself today as the locus of undecidable language games. The overdetermined nature of all political difference or identity opens the space for a generalized tropological movement (...). In my work, this generalized politico-tropological movement has been called “hegemony” (Laclau, 2014, p. 75).

Seja privilegiando os conceitos de “hegemonia”, “antagonismo social”, “lógicas de equivalência e diferença”, como fazem Laclau e Mouffe (1985), o conceito de “jogos de linguagem” (Laclau, 2014) ou a ideia de “antagonismos” (Mouffe, 1993), a ideia de “política” gira em torno do “discurso” e como ele ganha forma em relação ao outro e suas fronteiras. Por isso, dessa perspectiva, analisar o discurso é fazer uma análise política.

5. Uma aplicação a partir do debate sobre o neossujeito: Laclau e Mouffe em diálogo com Dardot e Laval

Em “The discourse theory of Ernesto Laclau” (2001), Niels Akerstrom Andersen constrói um aparato metodológico para a aplicação das estratégias analíticas de Laclau aplicadas aos discursos como constituintes do tecido da política. Aqui, procurarei sumarizar tal aparato e desenvolver um exemplo de sua aplicação.

Andersen (2001) parte do conceito de “lógicas”, definida como pistas ou pontos de referência para a análise do discurso. Esta, por sua vez, analisa o que o autor chama de constelações hegemônicas dentro das quais as lógicas se exercem. Por isso, é necessário o exercício de “desconstrução das lógicas” para que a análise do discurso possa obter a sensibilidade adequada com relação aos mecanismos centrais ou à incompletude estrutural (Andersen, 2001). O conceito de “lógica”, para o autor, é a ligação entre a “desconstrução” e a análise do discurso. Para a operacionalização da “desconstrução”, é preciso focar na dualidade universal/particular para

demonstrar que qualquer reivindicação de universalidade é sempre particular e que os dois lados da dualidade, incessantemente, contaminam um ao outro (Andersen, 2001). Também é preciso ter em vista as seguintes interrogações: são algumas lógicas mais universais que outras? Se não são universais, quais são seus campos de validade? Qual é a relação entre história e lógica? Qual é a teoria por trás da definição das dualidades centrais na desconstrução? Há uma hierarquia das lógicas na qual a lógica da universalidade seria a mais universal? Se sim, poderia a hierarquia das lógicas ela mesma ser desconstruída? Tais questionamentos oferecem um horizonte para a complexificação do processo de desconstrução das lógicas sociais dos discursos a serem analisados.

Além da operacionalização da “desconstrução”, como colocado acima, Andersen também propõe a operacionalização da “análise de hegemonia”. Esta, por sua vez, poderia apontar as diferentes tentativas discursivas e como elas precisam excluir algo de seus discursos para obter contornos discursivos coerentes. A Tabela 1, abaixo, foi elaborada a partir da Tabela 3.1, que Andersen (2001) apresentou em seu trabalho. Ela é uma tentativa de aplicar a análise política do discurso (Laclau e Mouffe, 1985) ao caso da construção do sujeito neoliberal.

QUADRO 01 – ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS DA ANÁLISE POLÍTICA DO DISCURSO APLICADAS AO CASO DO NEOSSUJEITO

Estratégia analítica	Pergunta geral	Exemplo
Desconstrução de lógica	Qual lógica infinita está instalada nesse caso e qual a dualidade específica?	De que forma os discursos sobre o sujeito neoliberal dependem da dualidade universal/particular? Qual é, portanto, a lógica que a construção do imaginário do sujeito liberal segue?
Análise de hegemonia	Como são estabelecidos os discursos através de batalhas inconclusivas sobre a fixação de elementos flutuantes de significação?	De que maneira o significante “sujeito neoliberal” é procurado, recebe valor e é fixado em conflitos entre diferentes discursos com diferentes estratégias de equivalência e diferença?

Fonte: Autoria própria.

O neossujeito, também chamado de sujeito neoliberal ou empresarial, é um conceito proposto por Pierre Dardot e Christian Laval em “A nova razão do mundo – ensaio sobre a sociedade neoliberal” (2009). Nessa obra, os autores analisam a construção e os pilares da sociedade neoliberal a partir de diversas

perspectivas. Partindo da psicanálise e da sociologia, observam uma mutação no próprio discurso sobre o sujeito, e então procuram distinguir esse “novo sujeito” a partir das práticas discursivas e institucionais que, ao fim do século XX, engendraram a figura do que chamam de homem-empresa (Dardot e Laval, 2009). Os autores desenvolvem um extenso levantamento do novo léxico que acompanha a construção dessa nova subjetividade. Tal léxico está sumarizado na figura que se segue.

FIGURA 01 – UNIVERSO DE SIGNIFICADOS POSITIVADOS DO SUJEITO NEOLIBERAL



Fonte: Autoria própria.

Dardot e Laval (2009) argumentam que a democracia liberal é uma junção da democracia política às dinâmicas do capitalismo. Ou seja, como parte dela desenvolve-se uma lógica geral da concorrência em que as relações humanas estão marcadas pela orientação unilateral de cada um de acordo com a maximização dos seus ganhos. A produção de uma nova subjetividade do sujeito universal é essencial para o sucesso dessa dinâmica. O conjunto de significados atribuídos a esse sujeito e positivados pela própria dinâmica do capitalismo está representado pelos termos presentes na figura 1.

Tal léxico, basicamente empresarial, é importante pelo seu potencial de unificação dos diferentes “regimes de existência”. Ele constrói e universaliza a ética empresarial que cria uma associação entre trabalho e realização pessoal. A empresa torna-se um conjunto de sujeitos que são “empresas de si mesmos”, e a

eles a empresa e o mundo em si são intangíveis: o sujeito passa a fazer parte de uma lógica social na qual tudo é uma questão de interpretação e do autocontrole de suas próprias reações, ou seja, seus problemas dependem não de uma configuração estrutural da sociedade, mas de suas próprias escolhas. Essa visão exclui a influência de fatores estruturais e contextuais das vidas dos indivíduos, como as desigualdades sociais e econômicas e as relações de poder, que podem limitar significativamente as opções disponíveis para cada sujeito a depender da sua posição dentro dessas estruturas e contextos relacionais.

Assim, a lógica de construção do imaginário do sujeito empresarial é a lógica da universalização das dinâmicas empresariais, que se tornam uma forma de subjetividade individual. A lógica da diferença é aplicada a partir do individualismo: cria-se um imaginário no qual cada sujeito é responsável por si e dependente apenas de suas próprias escolhas, de maneira que seus particularismos enormes e seus inimigos políticos são invisíveis, tornando difíceis as associações de equivalência para construção de resistências políticas. Mas esse léxico é configurado de maneira a positivar-se, pois se apropria de lógicas do liberalismo (escolhas individuais, merecimento) e cria um ambiente de uma pretensa “expansão ilimitada do capitalismo” (Dardot e Laval, 2009). É uma lógica de subjetivação que funciona para as dinâmicas do sistema econômico, e, ao fim, apoia-se em um imaginário de democracia e liberalismo para tal. Além disso, se afirma em oposição à noção do social, às solidariedades, aos projetos coletivos e à variedade de formas de construção de si.

A partir de um exercício de análise política do discurso, voltamos às questões primordiais: qual ideário de democracia é o caminho para a emancipação? Qual conceito de pluralismo é necessário para a formulação teórica dessa democracia? A vastidão de significados possíveis dos discursos coloca a análise do discurso como imperativa para a compreensão da sociedade e para a busca dessas respostas, uma vez que, como vimos, os imaginários correspondentes aos conceitos de democracia e de pluralismo são diversos e podem ser articulados para diferentes fins.

As dinâmicas da construção discursiva da identidade neoliberal estão enraizadas nas intertextualidades e na hegemonia discursiva. Entrelaçadas com a análise de Dardot e Laval sobre a sociedade neoliberal, as teorias de Laclau e Mouffe demonstram como o neoliberalismo reformula o sujeito e a sociedade, radicalizando a universalização do individualismo. A atualidade da análise de Laclau e Mouffe é afirmada, enquanto seus limites são reconhecidos, particularmente na apreensão das relações de poder a partir dos discursos e da urgência de um pluralismo combativo, que constituem o terreno para a continuidade das disputas por uma noção radical de democracia.

Referências Bibliográficas

- ANDERSEN, N. A. 2003. “The discourse theory of Ernesto Laclau”. In: ANDERSEN, N. A. *Discursive Analytical Strategies – Understanding Foucault, Koselleck, Laclau, Luhmann*. United Kingdom: The Policy Press, 2003, pp. 49-62.
- DARDOY, P.; LAVAL, C. 2009. *A nova razão do mundo – ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- GRIGGS, S.; HOWARTH, D. 2000. “New environmental movements and direct action protest: the campaign against Manchester Airport’s second runway”. In: HOWARTH, D.; NORVAL, A.; STAVRAKAKIS, Y. *Discourse theory and political analysis - Identities, hegemonies and social change*. Manchester: Manchester University Press, 2000, pp. 52-69
- _____. 2012. “Poststructuralist Policy Analysis: Discourse, Hegemony, and Critical Explanation”. In: FISCHER, F; GOTTWEIS, H. *The Argumentative Turn Revisited – Public Policy as a Communicative Practice*. Durham: Duke University Press, 2012, pp. 305-42
- HOWARTH, D.; STAVRAKAKIS, Y. 2000. “Introducing discourse theory and political analysis”. In: HOWARTH, D.; NORVAL, A.; STAVRAKAKIS, Y. *Discourse theory and political analysis - Identities, hegemonies and social change*. Manchester: Manchester University Press, 2000, pp. 1-23
- LACLAU, E.; MOUFFE, C. 1985. *Hegemonía y estrategia socialista – Hacia una radicalización de la democracia*. Madrid: Siglo XXI de España Editores.
- LACLAU, E. 2014. *The rhetorical foundations of society*. Rio de Janeiro: Verso Editora.
- MCFARLAND, A. S. 2004. *Neopluralism – The Evolution of Political Process Theory*. Kansas: University Press of Kansas.
- MOUFFE, C. 1993. *Regresso do político*. Rio de Janeiro: Verso Editora.
- _____. 1995. *Dimensions of radical democracy: pluralism, citizenship, community*. Rio de Janeiro: Verso Editora.

A MINERAÇÃO NO BRASIL E A DEGRADAÇÃO DE RECURSOS:

tragédia dos comuns ou do não-comum?

Maíra Macário de Brito⁰¹

Mariana El Khoury Oliveira⁰²

Danilo Augusto da Silva Horta⁰³

A “tragédia dos comuns” é uma expressão familiar nos campos da Ecologia, Economia e Sociologia. Ela é usualmente empregada para descrever o fenômeno pelo qual indivíduos, agindo independentemente e de acordo com seus próprios interesses, tendem a comportar-se contra o bem-estar comum ao esgotarem determinado recurso compartilhado. Assim, a discussão sobre a validade deste postulado destaca um paradoxo fundamental da gestão de recursos naturais: como evitar a tendência à exploração excessiva e insustentável de recursos comuns⁰⁴.

Aqui apresentamos a perspectiva de três autores fundamentais para o debate acerca deste tema, organizando o texto em seções de discussão sobre o desenvolvimento do conceito em cada um deles.

Iniciamos com Garrett Hardin (1968), que parte do pressuposto de que o uso coletivo e não regulamentado de recursos finitos necessariamente acarretaria seu esgotamento. Em seguida, discutimos a posição assumida por Elinor Ostrom (1999, 2000, 2008 e 2009) que avança o debate sobre a “tragédia dos comuns” a partir de uma perspectiva neoinstitucionalista, baseada em estudos empíricos sobre o papel das instituições e da cooperação na regulamentação do uso dos recursos coletivos. Os últimos autores abordados são Pierre Dardot e Christian Laval (2017), que pensam

01. Mestranda em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (PPGCP/UNICAMP). Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: maira.macario@gmail.com.

02. Mestranda em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (PPGCP/UNICAMP). Graduada em Ciências Sociais, com ênfase em Ciência Política, pela Universidade Estadual de Campinas. E-mail: elkhouryoliveira@gmail.com.

03. Mestrando em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (PPGCP/UNICAMP). Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: danilosilvahorta@gmail.com.

04. Aqui, utilizamos a definição de Elinor Ostrom de recursos comuns ou *common-pool resources*, que se referem a bens finitos de uso comum entre os indivíduos, como mares, florestas, atmosfera etc.

o Comum (no singular) não mais como tragédia, mas como uma forma de solução gestada pela construção de uma nova sociabilidade que se posiciona contra a propriedade privada, colocando a tragédia em um novo lugar: “a tragédia do capital” ou “do não-comum”.

Esta discussão teórica em torno da gestão dos recursos comuns é ilustrada com o intuito de verificar a possibilidade de aplicação do conceito dos comuns (ou do Comum) — uma vez que estamos propondo explorar os limites dele a partir da análise do caso da mineração no Brasil. Para tanto, as próximas seções são dedicadas à exposição dos desafios evidenciados pela investigação do caso específico, que extrapola a dicotomia Mercado/Estado enraizada neste debate.

1. Garrett Hardin: o comum como tragédia

A “tragédia dos comuns”, termo popularizado pelo ecologista e professor emérito de biologia humana da Universidade da Califórnia, Garrett Hardin, tem sido amplamente discutido desde a publicação de um artigo seminal, em 1968, na revista *Science*. Neste trabalho, intitulado “The tragedy of the Commons”, Hardin defende o controle populacional coercitivo mutuamente acordado como mecanismo crucial para o combate à sobrexploração dos recursos naturais do planeta. Além de estabelecer a “tragédia dos comuns” no léxico científico e político dos Estados Unidos e internacionalmente, esse seu trabalho marca um ponto de inflexão nas discussões sobre gestão de recursos compartilhados. Apesar da popularização desta discussão com a obra de Hardin, o substrato teórico a partir do qual ele constrói a argumentação dele está na formulação de William Forster Lloyd (1832), que aponta a tragédia nestes termos e de teorias com grande influência no século XX, notadamente a Malthusiana e a da Escolha Racional, que se transformou substancialmente no período pós-Segunda Guerra Mundial (Hardin, [s.d.]).

No artigo, de cunho marcadamente alarmista, fatalista e eugenista, o autor argumenta que não existe uma solução técnica para o que ele define como problema da superpopulação e consequente esgotamento dos recursos naturais. Em sua visão, a solução requereria “coragem” política (Hardin, 1968, p. 1243) já que a alternativa viável seria uma mudança de comportamento por parte de toda sociedade. Mais do que tratar das consequências desse excesso populacional, os pressupostos e argumentos sobre o comportamento humano e as relações entre diferentes agentes consolidaram esse autor em diversos campos de análise e pesquisa, em especial na Ciência Política. É através da introdução de uma metáfora que ele apresenta sua concepção acerca da “tragédia dos comuns”.

Num cenário hipotético, Hardin idealiza um pasto compartilhado entre diversos criadores de gado. Nesta situação, a ordem natural seria cada proprietário ser incentivado a aumentar o número de seus animais no pasto comum, pois o benefício de ter um animal adicional seria privado (pertence apenas ao proprietário), enquanto os custos da superlotação e degradação do pasto seriam comuns (ou seja, distribuídos entre todos os usuários). Nesse modelo, cada proprietário de gado avalia que, se ele não adicionar mais um animal ao pasto, outro o fará, ficando aquele que não se beneficiou do pasto comum em desvantagem. Assim, todos os proprietários continuam adicionando animais até que o recurso comum – o pasto – seja esgotado, prejudicando a todos no longo prazo. Este argumento institui a “tragédia”. Ele afirma:

Therein is the tragedy. Each man is locked into a system that compels him to increase his herd without limit – in a world that is limited. Ruin is the destination toward which all men rush, each pursuing his own best interest in a society that believes in the freedom of the commons. Freedom in a commons brings ruin to all (Hardin, 1968, p. 1244).

A premissa básica para a validade desse argumento é a de que os criadores de gado – na metáfora, representantes do comportamento dos seres humanos em sociedade – são indivíduos racionais e, portanto, maximizadores da utilidade de qualquer recurso. A sobreutilização de bens comuns – oceanos, florestas, atmosfera etc. – seria a norma, não a exceção. Assim, como solucionar os problemas relativos à superexploração de recursos e evitar a “tragédia”? Hardin fornece uma série de soluções, das quais duas se destacam: transformar os bens comuns em propriedade privada ou mantê-los como propriedades públicas, desde que sejam impostos limites ao seu uso através da coerção ou regras jurídicas que regulem seu acesso (Hardin, 1968). De qualquer forma, o autor sugere que apenas alguma forma de coerção externa aos indivíduos seria capaz de limitar a superexploração dos comuns.

Ao final do trabalho, o autor deixa explícito em seu argumento que ele enxerga o controle da natalidade como uma forma de conter/impedir a “tragédia”. Nas conclusões, Hardin afirma que estruturas comuns acabam levando à violação de liberdades individuais e que apenas comunidades muito pequenas seriam capazes de se autogerir de maneira comunal, sendo necessário algum tipo de restrição quanto ao acesso aos recursos finitos de uso compartilhado.

Com suas falhas e limitações, o contexto original do trabalho de Hardin foi perdendo a relevância, apesar de ainda existirem pesquisadores que utilizem ou busquem adaptar/renovar o pensamento do autor. O conceito central da “tragédia dos comuns” manteve-se e, hoje em dia, é utilizado em debates

relacionados à exploração individual de recursos comuns e às consequências compartilhadas das mudanças climáticas. Uma contribuição frequentemente negligenciada de Hardin é que sua proposta de coerção estatal é, de certa maneira, um modelo de regulação administrativa, ao invés de uma regulação apenas por meio de leis. Ele argumenta que essa abordagem flexível é necessária para lidar com as diversas características e dinâmicas dos recursos comuns. Talvez a contribuição mais importante dele tenha sido estimular o debate sobre os comuns e trazer as Ciências Sociais para a discussão sobre recursos naturais, que até então estava restrita ao campo da Ecologia (Lundgreen *et al.*, 1999).

A transição da tragédia proposta por Garrett Hardin para o paradigma apresentado por Elinor Ostrom marca uma mudança fundamental na compreensão e abordagem dos desafios relacionados à gestão de recursos compartilhados. Exploraremos a seguir as contribuições desse último autor, as quais abriram caminho para uma perspectiva mais otimista e participativa, destacando a capacidade das comunidades de se auto-organizarem e encontrarem soluções sustentáveis.

2. Elinor Ostrom: uma reelaboração do sentido dos comuns e seus limites

Elinor Ostrom (1933-2012) foi uma economista e politóloga estadunidense que, em 2009, venceu o prêmio Nobel de Economia por sua análise da governança em torno da questão de recursos partilhados, com o intuito de “vencer o desafio” imposto pela “tragédia dos comuns”. Algumas questões orientaram os estudos de Ostrom, como: seriam a tragédia e a alegoria dos pastos de acesso livre fiéis à realidade? E a escolha binária entre administração privada e estatal reflete toda a gama de opções possíveis para a governança de recursos comuns? (Frischmann, Marciano e Ramello, 2019).

Para Ostrom, o principal erro de Hardin e de seus seguidores foi a generalização da forma de uso e dos tipos de recursos naturais, como se todos pudessem ser analisados da mesma forma, levando a uma solução simplista dos problemas e à conclusão de que os usuários dos recursos não seriam capazes de se comunicar e se censurar. Outro problema identificado seria a análise de cenários que se pretendem singulares e irreplicáveis, presentes nos estudos de caso sobre a “tragédia dos comuns”.

Ostrom pretende construir uma teoria diagnóstica, estabelecendo padrões entre diferentes estudos de caso a fim de fugir tanto da generalização quanto da essencialização de um caso específico. Para tanto, seria necessário encarar a questão da organização autônoma e da ação coletiva. A indagação central deveria compreender como e por que alguns usuários dos recursos comuns são capazes de se auto-organizar e administrar o uso deles de forma sustentável, enquanto outros são incapazes inclusive de tentar (Basurto e Ostrom, 2009).

A partir dessa perspectiva metodológica, Ostrom chega à conclusão de que seria necessário construir uma ontologia capaz de diagnosticar os problemas de políticas públicas e de delinear a pesquisa empírica como um passo essencial para desenvolver novas linguagens conceituais e teorias político-econômicas para lidar com os problemas dos comuns através da interdisciplinaridade e da integração de teorias que se debruçam sobre o mesmo problema (Basurto e Ostrom, 2009). A perspectiva oferecida por Ostrom passa por uma transformação do problema e da solução acerca da tragédia dos comuns.

O problema dos primeiros estudos teóricos sobre os *common-pool resources* deriva do fato de que eles analisam sistemas simples em que os recursos são de um único tipo e os usuários tendem a maximizar suas vantagens pelo uso de informações completas que são homogêneas culturalmente (Ostrom, 2008). Agora, os problemas passam a ser pensados de forma mais complexa nas formas de propriedade, de acesso, e mesmo na compreensão dos usuários. Embora o modelo de Hardin para os comuns não inclua explicitamente a auto-organização dos indivíduos, ele reconhece implicitamente que a “coerção mutuamente acordada” pode ser uma solução para evitar o uso excessivo dos recursos (Hardin, 1968, p. 1247). Tradicionalmente, as soluções quanto à exaustão de recursos passaram pela dicotomia Estado/Mercado — a regulação do acesso ocorreria por dois caminhos: o controle pelo Estado ou através da privatização.

Ostrom (2008) suplanta também esta dicotomia, passando a explorar as formas organizacionais autônomas e da ação coletiva como perspectivas de solução da tragédia dos comuns. Através da análise de estudos de caso, ela afirma que os usuários dos *common-pool resources* são capazes de superar dilemas sociais para construir instituições para a governança de seus recursos.

Para a autora, eles tendem a: a) usar tempo e energia para estabelecer instituições de manejo dos recursos; b) seguir regras complexas desde que todos também as sigam; c) monitorar uns aos outros; e, d) impor sanções aos outros, mesmo que com danos a si mesmo. Esse seria o tipo de governança autônoma possibilitada pela ação coletiva (Ostrom, 2008).

Por sua vez, as chances de que os indivíduos desenvolvam instituições efetivas para a regulamentação dos recursos aumentam de acordo com os seguintes fatores: a) interesses homogêneos; b) baixo custo de comunicação entre os indivíduos; e c) baixo custo em alcançar acordos executáveis e comprometedores. Em decorrência do baixo custo de comunicação e da coerção coletiva para manter os acordos, a autonomia auto-organizativa comumente funciona como forma de garantir a sustentabilidade ecológica.

Esse modelo é utilizado por Ostrom para pensar as formas organizacionais em grupos médios e pequenos, mas pode se estender para aqueles maiores quando compostos por grupos menores focados em partes específicas de problemas complexos — impondo fronteiras que determinam quem têm (e quais) direitos e responsabilidades, bem como quais territórios estão sob responsabilidade de determinadas unidades governamentais. Inaugura-se, assim, uma teoria da ação coletiva e da governança dos comuns sob novos princípios, em que esses estão associados a um esquema de produção baseado na autogestão e na autossustentabilidade. Todas as partes interessadas no uso e na administração dos recursos naturais têm a possibilidade de participar direta e ativamente no processo decisório, tendo como norma processual a deliberação coletiva (Deleixhe, 2018).

O sentido dos comuns também se transforma, uma vez que não se referem mais apenas aos *common-pool resources*, mas às práticas e normas sociais decididas coletivamente que não resultariam no dilema do prisioneiro, como tradicionalmente sugerido pela teoria de Hardin (1968). Ostrom (2000), entretanto, continua pensando dentro das linhas teóricas da escolha racional e da teoria dos jogos por meio da análise de evidências laboratoriais do uso da escolha racional em situações coletivas de tomada de decisão.

O artigo “Collective Action and the Evolution of Social Norms”, de 2000, consiste em um estudo detalhado de casos específicos que analisam empírica e teoricamente diversos tipos de jogadores em diferentes arranjos institucionais com o intuito de construir uma teoria explicativa da ação coletiva. A conclusão generalizante do argumento de Ostrom nesse texto é a de que os agentes agem de forma individualista, ao mesmo tempo em que são capazes de compreender que é do interesse individual e coletivo a construção de instituições que promovam a cooperação mútua (Deleixhe, 2018). Na perspectiva neoinstitucionalista, Ostrom avança sobre a concepção de coordenação de governança a partir de instituições e normas sociais criadas pela coletividade, sendo elas uma parte do que se concebe como comum.

O comum deixa de ser objetificado, de ser pensado enquanto uma *coisa* ou um *recurso*, e passa a ser uma *construção social e coletiva de governança*. No entanto, de acordo com Deleixhe (2018), a autora parece estar presa às qualidades intrínsecas que os comuns e sua gestão deveriam ter, impedindo que ela avance sobre suas próprias conclusões. A administração coletiva estaria restrita aos *common-pool resources* e ao conhecimento comum. Outros autores, como Dardot e Laval elaboram uma crítica profunda à teoria de Ostrom e constroem uma nova concepção do Comum, no singular, como um princípio democrático e não apenas como um potencial modelo de produção econômica.

3. Pierre Dardot e Christian Laval: a “tragédia do não-comum” e a busca por novos comuns

Conforme apontado nas seções anteriores, Garret Hardin (1968) e Elinor Ostrom (1999) elaboram modelos teóricos para explicar os processos e consequências da denominada “tragédia dos comuns”, ao mesmo tempo em que propõem alternativas para evitá-la. Tais autores atribuem à racionalidade dos agentes a responsabilidade pela ocorrência de tal “tragédia”, embora apresentem diferenças importantes no que tange ao desenvolvimento desta: Hardin a compreende como algo inevitável (caso não existam mudanças de comportamento e valores morais) e Ostrom defende que os agentes podem evitá-la, visto que eles possuem capacidades de cooperar e de desenvolver instituições, procedimentos específicos e normas sociais que imponham limites às ações dos próprios agentes e diminuam os impactos de suas atividades sobre os bens comuns (Hardin, 1968; Ostrom, 1999).

Por outro lado, Pierre Dardot e Christian Laval (2017) são contrários ao conceito de “tragédia dos comuns”, pois compreendem que os modelos teóricos adotados para explicar isso são marcados por uma grande despolitização (no sentido de excluir/marginalizar relações de poder existentes) e/ou por uma grande deseconomização (no sentido de ignorar/marginalizar dinâmicas econômicas existentes). A contraposição aos modelos teóricos defendidos por Hardin e Ostrom levam esses autores a realizarem uma inflexão no debate sobre a degradação dos recursos comuns, sugerindo um novo conceito: o da “tragédia do não comum”, no qual o comum, no singular, passa a ser compreendido como um princípio político fundamental para evitar tal “tragédia” (Dardot e Laval, 2017).

Em seu livro “Comum: ensaios sobre a revolução no século XXI”, de 2017, esses autores apresentam uma ampla discussão sobre o comum, definindo-o como o princípio político que tem por objetivo guiar as racionalidades dos agentes e suas práticas visando questionar, resistir e desafiar tanto as dinâmicas existentes no sistema econômico vigente – no capitalismo –, quanto as bases dele, no qual se destaca a propriedade privada. O sistema capitalista, com suas dinâmicas econômicas características e busca incessante por lucros, e a propriedade privada, que sustenta e legitima tais dinâmicas, são entendidas como as responsáveis pela ocorrência da “tragédia do não comum”:

Essa tragédia não vem do fato de a humanidade ignorar o que a espera, mas de ser dominada por grupos econômicos, classes sociais e castas políticas que, sem abrir mão de nenhum de seus poderes e privilégios, querem prolongar o exercício da dominação por meio da manutenção da guerra econômica, da chantagem do desemprego, do medo dos estrangeiros (Dardot e Laval, 2017, p. 14).

O arcabouço teórico de Dardot e Laval (2017) diverge daqueles desenvolvidos por Hardin (1968) e Ostrom (1999) ao dar centralidade às relações de poder e às dinâmicas econômicas na discussão sobre a degradação de recursos comuns, não atribuindo isso a uma racionalidade pré-concebida dos agentes. Além disso, compreendemos que, para os autores, as relações estabelecidas entre os agentes no sistema capitalista (evidenciadas pela propriedade privada) são centrais em processos de objetivação (com a criação das racionalidades e da realidade externa aos agentes) e de subjetivação (com a conformação de determinadas formas de subjetividade) deles próprios (Dardot e Laval, 2017). Ou seja, os comportamentos dos agentes estão implicados pelas dinâmicas do capitalismo, em que a apropriação privada e o afã por maiores lucros e pelo acúmulo de capital provocam a degradação da vida humana e dos recursos naturais.

Assim, para Dardot e Laval (2017), a sobrexploração dos recursos naturais é consequência direta das relações políticas e das dinâmicas econômicas existentes e de seus efeitos sobre a racionalidade e ação dos agentes. Portanto, esses autores defendem a necessidade de se questionar e tentar transformar as dinâmicas do sistema capitalista a fim de assegurar a própria existência da vida humana e sua qualidade a longo prazo.

A possibilidade de uma inversão política radical reside aí: embora até agora o comum tenha sido concebido como a grande ameaça à propriedade, que era dada como meio e razão de vida, hoje é essa mesma propriedade que temos razões para ver como a principal ameaça à própria possibilidade de vida. (Dardot e Laval, 2017, p. 19)

Essa procura por transformar a realidade seria processada a partir da criação de comuns, isto é, de formas de autogoverno dos agentes em várias esferas da vida – como nas empresas, na produção, nas relações sociais, nas dinâmicas de poder etc. Dito de outra forma, o comum, princípio político voltado a guiar a racionalidade e ações dos indivíduos, se contrapondo às dinâmicas sistêmicas existentes, seria caracterizado pela busca de democratizar diferentes esferas da vida. Como resultado, ele gestaria novas dinâmicas políticas, sociais e econômicas, nas quais/com as quais os agentes se relacionariam a partir da coobrigação, gerada pela codecisão, e na coatividade (Dardot e Laval, 2017). Isto é, o comum seria conquistado quando os usuários de determinado recursos/ indivíduos que realizam a mesma atividade, deliberam e decidem coletivamente (codecisão) suas obrigações e formas de usufruto de determinados recursos/produção (coobrigação).

A busca por democratizar diferentes esferas da vida e, conseqüentemente, estabelecer formas de autogoverno entre indivíduos que coabitam e/ou desenvolvem atividades em um mesmo

espaço, entram em conflito direto com as dinâmicas do sistema capitalista e com suas bases, em especial com a propriedade privada. Por este motivo, os autores defendem a primazia do direito de uso frente ao de propriedade (Dardot e Laval, 2017).

Aqui importa destacar que, ao contrário de Hardin (1968) e Ostrom (1999), Dardot e Laval (2017) defendem que os problemas de degradação dos recursos naturais, causados pelas imposições do sistema capitalista têm sua reprodução assegurada pela manutenção da propriedade privada (embora Hardin teça críticas ao patrimônio privado como um problema para a gestão de recursos, ele não propõe sua abolição. Em última instância, pode-se compreender que, para esse autor, os problemas estão mais vinculados aos valores morais e aos comportamentos dos agentes). Assim, o combate a isso, em especial a “tragédia do não-comum”, passa pela adoção da primazia do direito de uso sobre o de bens privados e pelo conseqüente estabelecimento de comuns em várias esferas da vida. De acordo com os autores,

Não pode haver instituição do comum na escala da sociedade se o direito de propriedade, o *dominium* absoluto do proprietário sobre a terra, o capital ou a patente, não for submetido ao direito de uso do comum, o que implica a perda de seu caráter absoluto (Dardot e Laval, 2017, p. 488).

Feitas tais considerações, é importante destacar outro ponto basilar das concepções teóricas dos autores: o caráter antiestatista de sua obra. Dardot e Laval (2017) veem o Estado ou como tirânico (especialmente no caso dos Estados comunistas) ou como basilar para a manutenção e reprodução das dinâmicas existentes no sistema capitalista (como no caso do Estado de bem-estar social). Nesse sentido, o comum não está necessariamente associado ao Estado e nem ao “público”, de modo que, no autogoverno dos comuns, inexistente a necessidade de atores externos para legitimar, auxiliar ou manter as normas estabelecidas coletivamente pelos agentes (Dardot e Laval, 2017).

Para avaliar a aplicabilidade das ideias defendidas por Ostrom, Dardot e Laval, examinaremos o caso concreto da mineração no Brasil e as dinâmicas socioeconômicas existentes nas localidades em que este tipo de atividade é desenvolvido no país.

4. O “caso” da mineração no Brasil

Desde sua regulamentação no Brasil, nas décadas de 1930 e 1940, a mineração carrega consigo desafios complexos, dentre os quais os impactos socioambientais e questões relacionadas à justiça e equidade social. Na essência dos desafios enfrentados por tal prática, encontra-se o conflito entre os interesses divergentes de comunidades locais, atores políticos ligados à indústria extrativa e o próprio

governo. Este embate espelha a tensão fundamental sobre os comuns, que navega entre a utilização individualista dos recursos e uma gestão coletiva que assegure a sua sustentabilidade no longo prazo.

Expandindo este quadro, a mineração também possui implicações de alcance global, compondo o mercado de *commodities*, bem como produz impactos que transcendem fronteiras nacionais. Contudo, em geral, seus efeitos são sentidos mais intensamente no nível local, afetando diretamente as comunidades vizinhas às suas áreas ou que são forçadas a migrar por conta dessa atividade. Tal dinâmica interrelacional entre impactos locais e globais é crucial para compreender como forças externas têm influências diretas e indiretas sobre os comuns, colocando em perspectiva a complexa teia de interações que definem a gestão desses recursos.

A exploração de minas de ouro, prata, diamante, cassiterita e outros minerais, no Brasil e em todo o território das Américas, constituiu um eixo central não apenas para o enriquecimento das potências coloniais europeias, mas também para uma transformação significativa na economia mundial a partir do século XVI (Galeano, 2010). Este processo de exploração, com o ouro marcadamente mais valorizado devido a sua importância financeira, estava intrinsecamente atrelado à configuração de políticas de controle estatal. Isso, contudo, não visava a preservação ambiental, a promoção da equidade social, justiça distributiva ou mesmo o desenvolvimento nacional; seu propósito primordial era assegurar às capitais europeias os lucros advindos da atividade extrativista (Aráoz, 2020).

No Brasil, desde o período colonial, as jazidas minerais foram sendo apropriadas e transformadas em propriedade privada por diversos meios. Inicialmente, por autorização da Coroa e, mais tarde, através do Estado e da expedição de lavras de garimpo (Torres, 2018). No final dos séculos XVIII e XIX, iniciou-se uma transição de paradigma nas estratégias de exploração minerária no país. Pensadores brasileiros acreditavam que a atividade estava em decadência devido à utilização de técnicas obsoletas, sendo necessário adotar os avanços tecnológicos do setor já implementados em outros lugares. A solução proposta focava na importação dos saberes em detrimento dos métodos de exploração locais, considerados inferiores e ineficazes. Para concretizar essas mudanças, o governo e setores influentes da sociedade brasileira começaram a recrutar cientistas e técnicos estrangeiros especializados. Com isso, além da incorporação de novas tecnologias e conhecimentos, observou-se uma transformação significativa na organização dos empreendimentos mineradores. Essas mudanças abrangeram desde a reestruturação do modelo de negócios, privilegiando associações de mineradores e a introdução de capital estrangeiro, até a criação de companhias de mineração apoiadas por regulamentações governamentais.

O cenário caracterizado pelo esforço em substituir a figura do minerador individual, com sua bateia na margem dos rios, por empreendimentos organizados, capazes de mobilizar recursos e conhecimentos técnicos avançados (Ribeiro, 2013), no entanto, não se deu sem consequências. A introdução do capitalismo industrial na mineração do país contribuiu para a marginalização dos métodos de trabalhadores locais, sustentada por uma visão de subalternidade tecnológica. Esse fenômeno revelou uma faceta problemática do processo de modernização, na qual a valorização de técnicas e saberes estrangeiros levaram à desvalorização de práticas locais tradicionais. Em grande parte, a marginalização social dos coletivos garimpeiros derivou dessa lógica, evidenciando uma transformação socioeconômica profundamente influenciada por discursos e práticas que privilegiavam o capital estrangeiro e a organização industrial europeia (Ribeiro, 2013).

Entre as décadas de 1930 e 1940, o governo brasileiro começou a implementar políticas para incentivar a exploração mineral, como a criação do Código de Minas, em 1934, que regulamentou a atividade mineradora e estimulou o investimento na infraestrutura necessária para mineração em larga escala. A fundação da Companhia Vale do Rio Doce (atual Vale S.A.), em 1942, foi um ponto crucial na industrialização da mineração. A partir de meados de 1970, com a valorização do ouro, o incentivo da ditadura militar à exploração intensiva da Amazônia, e a aprovação de uma série de legislações que relaxaram a definição da atividade minerária e do garimpo, alterou-se o caráter da exploração do minério no país. Aquela exercida por pequenos garimpeiros perdeu o seu aspecto artesanal e se alinhou à lógica da mineração capitalista, se tornando um ofício que exige maquinário pesado de alto custo financeiro, perpetuando o trabalho informal e possuindo imenso impacto ambiental (Brasil, 2020). Para fornecer um ponto de referência, em um estudo de 2023, intitulado “Abrindo o livro caixa do garimpo”, demonstrou que o investimento para iniciar uma operação de balsa na Amazônia ultrapassa o montante dos 3 milhões de reais (Instituto Escolhas, 2023). Isso indica como a atividade passou a ser altamente capitalizada, dominada por interesses econômicos poderosos e muitas vezes alinhada com práticas ilegais e de exploração intensiva.

Porém, essa transformação do garimpo reflete não apenas uma mudança nos métodos e na escala da operação, mas também um desvio dos princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e utilização de recursos comuns. A exploração minerária, especialmente na região da Amazônia Legal, tem consequências profundas para o meio ambiente e para as comunidades locais, as quais,

frequentemente, enfrentam deslocamento, violação de seus direitos fundamentais e deterioração de suas condições de vida. As dragas que são utilizadas para extração de minérios e o mercúrio que é utilizado no processo causam o desmatamento de toda a área ao redor de rios, alterando o seu curso, contaminando os peixes, afugentando animais e alterando a vida das populações que dependem daqueles recursos comuns (Brasil, 2020).

Hoje, a mineração no Brasil, seja de caráter legal ou ilegal, representa problemas ambientais e de compartilhamento de recursos. A prática extrativa, mesmo quando autorizada pelo Estado, é repleta de problemas, como evidenciado pelos desastres de Mariana, em 2015, e Brumadinho, em 2019. A versão ilegal, por sua vez, muitas vezes espelha as práticas da mineração industrial, mas sem qualquer conformidade regulatória, agravando ainda mais os danos socioambientais causados por ela, como evidenciado pela crise Yanomami que veio ao debate público em 2023.

A transformação de um modelo artesanal para um industrial não resolveu os problemas de gestão de recursos comuns. Tampouco a regulamentação pelo Estado trouxe uma solução. O movimento de industrialização retirou das comunidades locais a possibilidade de autogestão deles, assim como a necessidade de obter permissões de lavra do Estado e os altos investimentos exigidos para operar no modelo industrial tornaram inviável a participação de pequenos garimpeiros e cooperativas locais do processo, o que afasta a maior parte da população do acesso desses bens. Dessa forma, a mineração passou a ser dominada por grandes empresas e empresários do crime, que possuem alta capacidade financeira e tecnológica, consolidando ainda mais a concentração do controle da mineração nas mãos de poucos atores econômicos.

A história da exploração mineral no país, marcada por práticas coloniais e capitalistas, resultou em uma apropriação e gestão que negligenciam o bem-estar coletivo e a sustentabilidade ambiental. A gestão desse bem comum, principalmente do ouro, foi historicamente centrada no lucro e no controle privado, deixando consequências devastadoras para os ecossistemas e igualmente para as comunidades locais, para quem esses recursos compõem sua cultura e, em alguns casos, são necessários para sua sobrevivência.

5. As deficiências teóricas a partir do caso da mineração no Brasil

O caso da mineração no Brasil, com seus impactos sobre os recursos comuns e sobre diversas comunidades locais, apresenta elementos importantes para o debate acerca das limitações existentes nos modelos de cada um dos autores abordados aqui. Em nossa concepção, tais podem

ser subdivididas em dois aspectos complementares: a) em relação à concepção do problema da “tragédia” em cada modelo teórico; e b) na proposição de políticas para lidar com a degradação de recursos comuns, no caso abordado, causadas pelos impactos da atividade mineradora.

O modelo teórico de Hardin (1968) apresenta diversas insuficiências para pensarmos a mineração brasileira e para lidarmos com seus diversos impactos socioambientais. O autor marginaliza as relações de poder e as dinâmicas econômicas em sua teoria, atribuindo aos agentes (neste caso, os indivíduos envolvidos na atividade mineradora) a responsabilidade pela “tragédia dos comuns”. Com isso, mostra sérias limitações para a análise dos fenômenos envolvendo a prática, em especial as influências de forças externas sobre esta, ou seja, uma análise que queira se aproximar da realidade se torna impossível a partir desse modelo. Outro ponto é que a propriedade privada, que assegura a reprodução da mineração no Brasil, não impede que seus efeitos negativos afetem o meio ambiente e as comunidades locais; ao mesmo tempo, o Estado assegura e legitima a reprodução dessa atividade e não lida, pelo menos não adequadamente, com seus efeitos negativos. Nesse sentido, as proposições de Hardin para lidar com a superexploração dos recursos naturais no caso da mineração no Brasil, não são apenas insuficientes, como resultam em um aprofundamento e legitimação de tal.

Por sua vez, o modelo teórico desenvolvido por Elinor Ostrom atribui aos atores a capacidade de cooperar e estabelecer instituições que regulam suas atividades e diminuem seus impactos sobre os recursos comuns, assegurando a sustentabilidade na utilização deles. Apesar disso, como discutido anteriormente, a autora tem como base de seus pressupostos a teoria da escolha racional e da teoria dos jogos, atribuindo também aos agentes a culpa pela “tragédia dos comuns” e a responsabilidade por sua prevenção (Basurto e Ostrom, 2009). Isso demonstra que a autora, em alguma medida, igualmente marginaliza as influências diretas e indiretas que as relações de poder e as dinâmicas econômicas possuem sobre os agentes que se utilizam dos *common-pool resources*. Isso se dá porque Ostrom entende que, mesmo com a existência de relações de poder e da influência das dinâmicas econômicas, eles são capazes de criar instituições e procedimentos de gestão de recursos comuns.

Devido a isso, assim como ocorre com Hardin (1968), o modelo teórico de Ostrom apresenta grandes limitações para pensarmos o caso da mineração no Brasil, visto que a exploração dos recursos e seus efeitos sobre as comunidades locais não somente têm origem em demandas e interesses externos às comunidades, sendo impactados diretamente pelas relações de poder em níveis locais e nacionais,

e pelas dinâmicas econômicas existentes (como por exemplo, a variação no valor de determinados minérios, como o ouro nos anos 1970), mas também se processam excluindo-as de todos os processos ligados a execução da atividade, do planejamento e execução até o acesso aos recursos e aos seus produtos. Isto é, o caso da mineração no Brasil tensiona o modelo de Ostrom visto que os interesses das comunidades locais em geral são antagônicos aos daqueles que processam a mineração, estando elas à margem da gestão de recursos, apesar de sofrerem diretamente seus efeitos.

Entretanto, as proposições de Ostrom (1999, 2000, 2008, 2009), diferentemente das de Hardin (1968), podem ser importantes para desenvolvermos e confeccionarmos formas de lidar tanto com a exploração promovida pelas atividades mineradoras quanto com seus impactos socioambientais. A governança e o *design* de instituições efetivas que conectem os níveis locais com os nacionais parecem ser relevantes para lidar com tais problemas, uma vez que a mineração afeta comunidades locais de modo distinto e sua solução requer um diálogo com diferentes níveis governamentais/estatais. Apesar de marginalizar as relações de poder e as dinâmicas econômicas em sua análise, o fato de reconhecer a capacidade dos agentes de cooperar e lidar com problemas que os impactam direta e indiretamente por meio do desenvolvimento normativo-institucional pode render bons frutos, desde que consideremos as relações econômicas, políticas e sociais que perpassam e influenciam o comportamento dos atores.

Contrários ao conceito de “tragédia dos comuns”, Dardot e Laval (2017) entendem os modelos teóricos de autores que postulam tal ideia como despolitizados ou “deseconomizados”, defendendo o conceito de “tragédia do não-comum”. Em suas concepções teóricas, a superexploração dos recursos naturais e a degradação do meio ambiente e da vida humana têm origem nas dinâmicas existentes no sistema capitalista, cujos efeitos impactam não apenas a ação dos indivíduos, mas também suas subjetividades (Dardot e Laval, 2017). Suas discussões oferecerem melhores condições do que os modelos de Hardin e de Ostrom para compreendermos a atividade mineradora no Brasil, dado que a mineração é influenciada tanto pelas dinâmicas econômicas globais e em âmbito nacional quanto pelas relações de poder existentes (tendo como exemplo a atuação do Estado brasileiro a fim de legitimar e assegurar a reprodução destas atividades no país).

Seguindo a discussão realizada por Dardot e Laval (2017), chegamos a um modelo com maior poder explicativo sobre a forma pela qual a atividade mineradora se processa no país em termos históricos

e na contemporaneidade: seus contornos são significativamente determinados pela sua relação com o capitalismo, afetando comunidades locais e degradando os recursos comuns. Nesse sentido, a “tragédia do não-comum” oriunda da atividade mineradora no Brasil está implicada nos interesses dos capitais nacionais e internacionais que, com apoio do Estado, exploram os recursos minerais de maneira cada vez mais intensa, circunscrevendo os limites possíveis de ação dos agentes — o que por vezes leva à violência contra povos indígenas e comunidades tradicionais em busca da exploração de territórios protegidos por lei.

Apesar de oferecer meios para compreendermos efetivamente a lógica pela qual as atividades mineradoras se desenvolvem no Brasil, as proposições teóricas dos autores são incapazes de lidar com os problemas oriundos da “tragédia do não-comum” causadas por elas. Em geral, é fundamental destacar que as postulações de Dardot e Laval (2015) dificilmente são operacionalizáveis em termos de política pública, sendo, portanto, uma tentativa de pensar um novo modelo de sociedade e um guia para ação política a fim de alcançá-lo. Em nosso entendimento, a sua inaplicabilidade ocorre por dois motivos. Em primeiro lugar, porque o anseio pela democratização de várias esferas da vida, ou seja, pela instauração do comum, parece pouco provável no caso da mineração do Brasil, e se o fosse, se constituiria em uma solução de longo prazo para um problema que afeta populações locais na atualidade e que tende a impactar, ainda mais, no médio prazo. Em segundo lugar, é necessário chamar atenção para o fato de que o caráter antiestatista do pensamento de Dardot e Laval limita as soluções para os problemas causados pela atividade mineradora.

É verdade que o Estado brasileiro assegura a reprodução das atividades das empresas mineradoras e facilita a exploração dos recursos, todavia, é muito pouco provável que alguma transformação possa se processar ignorando e/ou marginalizando o aparelho estatal. Além disso, é necessário pensar até que ponto as ações que visam à criação de comuns no Brasil poderiam limitar as forças externas (seja dos capitais nacionais e internacionais, sejam dos Estados estrangeiros) e diminuir suas influências sobre as dinâmicas de superexploração dos recursos comuns e a degradação ambiental resultante da atividade mineradora; em nossa concepção, essa perspectiva é demasiadamente otimista.

De toda forma, os autores trabalhados apresentam pontos importantes para refletirmos sobre os problemas sociais e ambientais oriundos da mineração no Brasil. Apesar das limitações existentes nos modelos teóricos e nas proposições de cada um deles, as diferentes perspectivas apresentam aspectos relevantes para analisarmos os problemas que afetam a vida de indivíduos e comunidades locais e

nacionais, bem como para proposição de formas para lidarmos com isso. Aqui nos parece fundamental destacar que a atividade mineradora e seus efeitos não podem ser compreendidos e analisados apenas a partir da racionalidade e ação dos agentes, mas deve ser inserida em dinâmicas político-socioeconômicas mais complexas, como as existentes no sistema capitalista e no Estado brasileiro.

A solução dos problemas gerados por ela requer o desenvolvimento de instituições mais eficazes, que conectem níveis locais, regionais, nacionais e internacionais, em concordância com as análises realizadas por Ostrom e seus debates sobre ação coletiva, com uma alteração das políticas adotadas pelo Estado brasileiro, a fim de que este passe a desestimular atividades que superexplorem recursos naturais e degradem o meio ambiente. É muito otimista e pouco provável uma resolução que não perpassa pelo Estado ou que dependa da ação dos agentes, tal como propõem Dardot e Laval.

Considerações finais

Ao examinarmos as complexidades associadas à gestão dos recursos minerais no Brasil, torna-se evidente a necessidade de transcender os modelos tradicionais de gestão baseados em privatização ou estatização. Historicamente, tais abordagens falham em considerar de maneira adequada os impactos ambientais, sociais e sanitários da exploração mineral.

A abordagem de Elinor Ostrom, que ressalta a capacidade das comunidades locais de desenvolver sistemas eficazes de gestão coletiva para recursos comuns, juntamente com a visão de Pierre Dardot e Christian Laval, sobre a reinterpretação do comum como um processo ativo envolvendo participação democrática e cooperação, oferece perspectivas importantes para o debate sobre a gestão sustentável dos comuns. No entanto, ao aplicarmos esses conceitos a um contexto específico, como o da mineração no Brasil, limitações significativas emergem dessas teorias que necessitam de uma análise crítica.

Primeiramente, a teoria de Ostrom, com seu foco em “princípios de design” (1999) para a gestão coletiva eficaz, parece otimista demais quando confrontada com a realidade da mineração, que é profundamente afetada por dinâmicas de poder desiguais, interesses econômicos e impactos ambientais e sociais extensos. O modelo da autora presume um nível de igualdade, cooperação e capacidade de gestão que, muitas vezes, não se sustenta em contextos em que a exploração de recursos é dominada por dinâmicas capitalistas ou entrelaçada com políticas governamentais que priorizam o crescimento econômico em detrimento da sustentabilidade ambiental e justiça social.

Da mesma forma, a abordagem proposta por Dardot e Laval, embora amplie a discussão

sobre os comuns para além dos limites tradicionais e enfatize a necessidade de resistência contra as lógicas de mercado, não oferece soluções práticas suficientes para enfrentar os desafios apresentados por cenários como o da mineração. A complexidade da exploração mineral, que envolve questões de direitos minerários, impactos ambientais no longo prazo e alto investimento financeiro, demanda estratégias de gestão mais específicas do que o apelo geral à participação democrática e cooperação podem fornecer. Em especial, elas precisam perpassar pela atuação do Estado brasileiro.

Diante disso, surge a importância da busca por um modelo de gestão que incorpore uma lógica social-igualitária, protegida pelo Estado, mas que esteja igual e fundamentalmente comprometida com uma exploração racional e sustentável dos recursos naturais.

Referências Bibliográficas

- ARÁOZ, H. M. 2020. *Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade*. São Paulo: Editora Elefante.
- BASURTO, X.; OSTROM, E. 2009. “Beyond the tragedy of the commons”. *Economia delle fonti di energia e dell’ambiente*, n. 1, pp. 35-60.
- DARDOY, P.; LAVAL, C. 2017. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo.
- DELEIXHE, M. 2018. “Conflicts in the common(s)? Theories of radical democracy and the governance of the commons”. *Sage Journals*, v. 144, n. 01, 2018, pp. 01-19.
- FRISCHMANN, B.; MARCIANO, A.; RAMELLO, G. 2019. “Retrospectives: tragedy of the commons after 50 years”. *Journal of Economic Perspectives*, v. 33, n. 04, pp. 211-228.
- GALEANO, E. 2010. *As veias abertas da América Latina*. São Paulo: L&PM.
- HARDIN, G. 1968. “The Tragedy of the Commons”. *Science*, v. 162, n. 3859, pp. 1243-1248.
- _____.[s.d]“Tragedy of the Commons”. In: *Econlib, The Library of Economics and Liberty*. USA: Liberty Fund Network, [s.d].
- INSTITUTO ESCOLHAS. 2023. *Abrindo o livro caixa do garimpo*. Sumário executivo. São Paulo: Instituto Escolhas. Disponível em: <https://escolhas.org/wp-content/uploads/2023/06/Sumario-Abrindo-o-livro-caixa-do-garimpo.pdf>. Acesso em: 9 jun. 2024.
- LUNDGREEN, L. et al. 1999. “The Tragedy of the Commons Revisited”. *Environment: Science and Policy for Sustainable Development*, v. 41, n.2, pp. 4-45.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. 2020. Mineração ilegal de ouro na Amazônia:

- marcos jurídicos e questões controversas. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/roteiros-da-4a-ccr/ManualMineraoIlegaldoOuronaAmazniaVF.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.
- OSTROM, E. 1999. “Coping with the tragedy of the commons”. *Annual Review of Political Science*, v.2, pp. 493-535.
- _____. 2008. “Tragedy of the Commons”. In: DURLAUF, S. N.; BLUME, L. E. (Org.) *The New Palgrave Dictionary of Economics*. Londres: Palgrave Macmillan.
- _____. 2000. “Collective Action and the Evolution of Social Norms”. *The Journal of Economic Perspectives*, vol. 14, n. 03. pp. 137-158.
- PÓVOA-NETO, H. 2016. “Migrantes, Garimpeiros e seu “Lugar” no Território Nacional Itinerância e Mobilidade Espacial do Trabalho”. *Geo UERJ*, v. 2, pp. 43–50.
- RIBEIRO, L. 2013. “Cativos do diamante. Etnoarqueologia, garimpo e capitalismo”. *Revista Espinhaço*, v.2, pp.153-167.
- TORRES, M. 2018. “Grilagem para principiantes: guia de procedimentos básicos para o roubo de terras públicas”. In: MARQUES, M.I.M. et al. *Perspectivas de Natureza: geografia, formas de natureza e política*. São Paulo: Annablume, 2018, pp. 285-314.

REFLEXÕES SOBRE A PEC DAS PRAIAS:

uma contraposição entre as perspectivas
de Ostrom e Sauvêtre sobre os comuns

Pedro Henrique Vasques⁰¹

No primeiro semestre de 2024, verificou-se uma série de debates sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 3/2022, que trata da extinção e transferência de domínio dos terrenos de marinha. O argumento central mobilizado foi o de que a proposta contribuiria para a privatização das praias brasileiras. Para além das nuances técnico-jurídicas, esse debate permitiria discutir as formas de se imaginar e gerir os bens comuns. Nesse quadro, este texto propõe-se a fazer um esboço inicial dos pressupostos dessa discussão e das tensões postas por suas formulações contemporâneas como parte de reflexões voltadas à explicitação dos seus limites à luz das especificidades do contexto brasileiro atual.

Parte-se da premissa de que a PEC se insere numa tendência mais ampla de institucionalização das restrições de acesso e uso das praias, mas que parte substantiva da questão estaria associada às formas pelas quais o problema é construído. Tendo em vista que tais recursos vêm sendo compreendidos enquanto bens comuns no campo jurídico-político, o texto propõe refletir sobre as implicações dessa caracterização a partir do debate teórico desenvolvido ao longo da segunda metade do século XX e posto em questão nas primeiras décadas anos 2000.

Para fazer esse ensaio, além desta introdução e de considerações finais, o texto foi dividido em três partes. Inicialmente, é apresentada uma breve trajetória da PEC n. 3/2022. Adiante, introduz-se a reflexão de Ostrom sobre as formas de gestão dos bens comuns – ressaltando sua proximidade com os trabalhos pioneiros sobre de Olson e Hardin. Finalmente, a referida proposição é contraposta às reflexões de Sauvêtre, inspiradas nas formulações sobre o neoliberalismo e os comuns desenvolvidas por Dardot e Laval. Ao final, o texto indica a necessidade de imaginar outros instrumentos de reflexão para lidar com os bens comuns.

01. Pós-doutorando junto ao Depto. de Ciência Política-IFCH/Unicamp, pesquisador do Ceipoc-IFCH/Unicamp e diretor do Cedec.

1. A PEC n. 3/2022 como estratégia de descentralização da gestão costeira

No primeiro semestre de 2024, foi retomada a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n. 3, de 2022, no Senado Federal, mais conhecida como a PEC das praias. O texto propõe a extinção dos terrenos de marinha e redefine as regras jurídicas sobre esses espaços. Esses terrenos são bens públicos da União, não possuem natureza militar e são faixas de terra ao longo da costa, incluindo áreas próximas a rios e lagos influenciados pelas marés, delimitadas por uma linha imaginária de 33 metros a partir da linha de preamar média de 1831. Elas são estratégicas para o desenvolvimento ambiental, social e econômico, abrigando ecossistemas frágeis, comunidades tradicionais e infraestruturas importantes, como portos. A eventual transferência para outros entes federativos e particulares pode alterar a ocupação dessas áreas, resultando em novos riscos e conflitos, como especulação imobiliária e grilagem.

No final de maio de 2024, uma audiência pública ocorreu no âmbito do processo legislativo, ampliando o debate sobre o tema. Os opositores da proposta argumentaram que a PEC privatizaria as praias, adotando uma abordagem mais ampla e direta do que discutir terrenos de marinha, bens públicos ou de uso comum. Esse movimento foi inicialmente vitorioso, dado a ampla repercussão pública, a postura defensiva da presidência do Senado e a resposta dos apoiadores nos mesmos termos. Ainda que essa posição tangencie o ponto central, não impede a discussão. Pelo contrário, ela facilita o debate público sobre a importância de resguardar as condições de fruição de um direito coletivo, como as praias.

Assim, os opositores da PEC enfocam casos específicos em que ações de particulares em áreas próximas às praias limitam ou dificultam o acesso amplo da população. Tal restrição de usos por frequentadores, geralmente, faz parte de uma estratégia de valorização de empreendimentos ou atividades. Entre os muitos exemplos de residências, hotéis e resorts luxuosos à beira-mar, destaca-se a da Praia do Sono, em Paraty (RJ), e suas implicações para a experiência dos caiçaras que nela residem. Nesse caso, um condomínio residencial tem limitado e, em certas circunstâncias, impedido o acesso à areia e ao mar pela população tradicional desde os anos 1980. Mesmo após a celebração de um acordo judicial, e quase 30 anos depois de viabilizado o trânsito na área, o conflito social permanece com relatos de ameaças e tentativas de sua criminalização, em geral, ligadas a alegações de invasão de propriedade privada.

De qualquer forma, é importante lembrar que a PEC está inserida em um contexto mais amplo, envolvendo debates sobre a gestão da região costeira. Ela se alinha a um movimento de reorganização das responsabilidades da União em relação aos bens públicos historicamente administrados pelo governo federal, incluindo as praias. Essa dinâmica pode ser analisada a partir de várias perspectivas (e.g., Lei Complementar n. 140/2011 e o Projeto Orla) que reduzem a ingerência da União sobre a costa. A PEC e as tentativas de descentralização da gestão costeira, junto com outros projetos de lei que favorecem ou impedem a privatização das praias e terrenos de marinha, indicam um possível movimento de restrição de usos e acessos a esses espaços. No entanto, parte dessas limitações está relacionada à forma como o problema é constituído, especialmente na definição do objeto. Nesse caso, tanto defensores quanto opositores da privatização dos terrenos de marinha e praias evocam a ideia de que esses bens são, por natureza, comuns. Abordar a questão a partir dessa perspectiva coloca o debate no campo das reflexões político-jurídicas sobre o comum, o que permite conduzir o embate por caminhos muito distintos, como será discutido na próxima seção.

2. A gestão dos comuns a partir de suas reflexões pioneiras

Atualmente, no campo jurídico, é usual que a defesa do direito de acesso à praia se baseie na sua natureza pública: como bem de uso comum do povo. Essa categoria inclui aqueles espaços que podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem a necessidade de consentimento individualizado da administração pública (Di Pietro, 2010). Nesse contexto, a oposição à PEC, ou seja, a resistência à transferência dos terrenos de marinha para a iniciativa privada, está fundamentada na ideia de que a manutenção da natureza pública desses bens é essencial para a fruição de um direito coletivo fundamental: o acesso à praia. Embora esse tipo de argumentação seja agora corriqueiro, seu processo de consolidação no campo jurídico é relativamente recente, datando, no contexto brasileiro, das duas últimas décadas do século XX. Suas bases estão apoiadas em reflexões mais amplas sobre os bens comuns, fundamentadas em estudos desenvolvidos no campo da teoria da escolha racional e do novo institucionalismo.

Os teóricos que primeiro refletiram sobre a gestão dos bens comuns partiram do pressuposto de que os indivíduos tendem a agir racionalmente para alcançar seus próprios interesses, o que pode prejudicar aqueles de ordem coletiva. Mesmo quando agir em grupo poderia trazer maiores benefícios, existe a tendência de algumas pessoas tornarem *freeriders*, ou seja, que se beneficiam

dos bens públicos sem arcar com os custos da ação coletiva necessária para sua produção. Em um ambiente de incerteza, cada indivíduo pode considerar mais vantajoso romper com o acordo coletivo e buscar benefícios individuais, mesmo que, de um ponto de vista agregado, eles sejam menores do que os resultantes da ação coletiva. É nessa contradição entre racionalidade individual e coletiva que reside o dilema da ação coletiva. Nos anos 1960, dois trabalhos influenciaram significativamente as análises nesse campo: “The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups” de Mancur Olson (2002 [1965]), publicado em 1965, e “The Tragedy of the Commons”, publicado em 1968 por Garrett Hardin⁰².

Apesar das limitações na análise de Hardin, McKean e Ostrom (2001) identificam em seu raciocínio uma referência à potencialidade de gestão desses recursos. Elas apontam que a superexploração é algo esperado em regimes de livre acesso não regulados, mas não quando os recursos são administrados por uma comunidade. Assim, a gestão dos bens comuns seria uma alternativa à exploração de recursos finitos. Nos campos da escolha racional e do institucionalismo, elas desenvolvem um modelo analítico-explicativo para estudar experiências coletivas de administração de bens comuns. Esse modelo busca fornecer ferramentas para compreender o funcionamento das instituições e entender como os indivíduos as transformam. Um dos trabalhos de destaque é “Governing the Commons”, no qual Ostrom (1990) se concentra na regulação microinstitucional do meio ambiente, delineando as possibilidades de ação coletiva. Para Ostrom, as regras de administração dos recursos naturais são desenvolvidas continuamente e podem ser modificadas por meio da ação coletiva. Segundo Sabbagh (2012), essa autora reconhece os valores que os indivíduos atribuem aos benefícios de curto prazo e ao comportamento oportunista; no entanto, ela acredita que nem a privatização nem o Estado não são capazes de resolver o problema do oportunismo.

Em uma revisão de sua teoria, Ostrom (2012) afirma que a suposição de que interferências externas são sempre necessárias para impor novas regras aos usuários de recursos de acesso comum não pode ser considerada uma teoria geral. Essa ideia não se aplica quando os próprios usuários, ao reformular suas instituições, percebem que essa transformação trará benefícios que superam os custos imediatos e de longo prazo. A teoria original continuaria válida nos casos em que os usuários dos recursos

02. A tragédia é caracterizada por situações nas quais não há restrições ao uso de recursos comuns limitados para a produção de benefícios privados. Nesses casos, os indivíduos tenderiam a competir pelo seu aproveitamento até o esgotamento. Isso se daria porque tal alternativa implicaria em maiores ganhos do que a que pressupõe o uso dos recursos particulares detidos por esses indivíduos.

não conseguem se comunicar de forma eficiente e não têm mecanismos para gerar confiança em seus esforços ou, ainda, não contam com o apoio do sistema macroinstitucional em que estão inseridos.

Assim, é possível indicar pelo menos duas contribuições principais do modelo de análise de Ostrom. A primeira delas é a de que variações em arranjos institucionais para governar bens coletivos são importantes e produzem resultados significativos. Entre as formas bem-sucedidas, estão aquelas em que os usuários cooperam entre si para governar tais bens. Assim, não haveria uma lógica teleológica ou determinista que justifique a instituição da propriedade privada ou a privatização da natureza (Agrawal, 2005). A segunda contribuição é a de que conceitos como “público” e “privado” são insuficientes para abordar as diversas variações nas formas institucionais que os sujeitos podem desenvolver para governar seus recursos (McKean, 2000). A presença de diferentes formas institucionais pode ter uma influência significativa no modo como os processos de gestão do meio ambiente se desdobram.

Ao aproximar os debates associados à PEC das reflexões sobre a ação coletiva e os bens comuns, as limitações dessa abordagem tornam-se evidentes. Isso pode ser percebido pela complexidade dos arranjos necessários para gerir a costa brasileira e pelo desprezo dessas teorias ao papel central do Estado, privilegiando mecanismos de gestão autônomos específicos, que caracterizam o entorno como conjuntos de recursos que devem ser explorados da maneira mais eficiente possível. Nesse contexto, ao supor que a comunidade gestora dos bens comuns é formada por sujeitos racionais que buscam benefícios mensuráveis para si próprios, marginaliza-se a importância de observar os bens comuns via uma perspectiva que não seja objetivadora, essencialista ou quantitativa. Ao entorno, do qual os comuns fazem parte, os sujeitos atribuem, individual e coletivamente, outros sentidos e características, como apontado em críticas ao modelo de Ostrom.

3. Críticas a Ostrom a partir de Dardot, Laval e Sauvêtre

Paralelamente à profusão de trabalhos elaborados nos últimos 30 anos sob o arcabouço analítico apresentado, também se observou uma vasta elaboração de críticas. Destacam-se entre elas as oposições externas ao campo, que incluem desde a demanda por inclusão de outras variáveis nos modelos até a explicitação de seus limites. Há ainda antagonismos internos, construídos a partir dos resultados de pesquisas empíricas que, em geral, levaram a ajustes nas formulações iniciais de Ostrom. Recentemente, tem-se observado um conjunto de avaliações que rompem com

a perspectiva dos bens comuns como recursos quantificáveis e mensuráveis, atribuindo a eles novos significados no contexto da análise política, tal o trabalho de Dardot e Laval (2017). Esses autores compreendem os bens comuns como uma prática social e política de autogestão e autogoverno, criada por meio da ação coletiva e sustentada por normas e regras democraticamente estabelecidas pelos participantes. Isso seria um desdobramento do diagnóstico presente em “A Nova Razão do Mundo” (2016), em que eles caracterizam o neoliberalismo como a razão de governo dominante. Ao organizar condutas e sujeitos a partir da concorrência, tal racionalidade atingiria todos os aspectos da vida, incluindo recursos naturais, serviços públicos e relações sociais.

Avançando nessa direção, Sauvêtre (2015 e 2019) identifica o comum na luta dos movimentos sociais do início do século XXI, que emergiram como resposta à racionalidade governamental neoliberal e buscaram criar espaços públicos não estatais via práticas de autogoverno. O autor destaca episódio em Cochabamba, na Bolívia, quando os movimentos sociais locais resistiram à privatização do serviço de água imposta pelo governo, apoiada por instituições internacionais, como o Banco Mundial, retomando a gestão coletiva. A partir desse exemplo, Sauvêtre reitera que, diferente do entendimento de Ostrom, o comum constitui um exercício de soberania social, em que as comunidades assumem o controle e a responsabilidade por suas necessidades e recursos. Em linha com Dardot e Laval, Sauvêtre afirma que tais práticas desafiam a autoridade do mercado e do Estado. Contudo, na abordagem francesa, essas ações incluem formas de organização autônomas e democráticas (e.g., assembleias populares), voltadas à transformação das instituições políticas.

A tensão entre os modelos de Ostrom e Sauvêtre e seus limites pode ser explicitada ao analisar as questões levantadas pela PEC das praias. Ostrom, que baseia seus trabalhos nas teorias de Olson e Hardin para considerar a gestão coletiva como alternativa ao protagonismo estatal ou à privatização, veria a PEC sob uma perspectiva utilitarista. Tal concentraria seu foco nas características e propósitos divergentes dos atores em presença, destacando as dificuldades em compatibilizar interesses e visões de mundo distintas. Restringir o alcance dessas tensões seria parte das limitações dessa perspectiva, uma vez que ela não aborda a estruturação das relações entre os níveis macro e micro. Além disso, ao focar em um aspecto lateral, tais como os terrenos de marinha, a PEC evidencia a necessidade de considerar o contexto ao construir sistemas de gestão de recursos. A proposta de emenda inviabilizaria ou limitaria significativamente a aplicação dos

modelos, indicando outra dificuldade dessa abordagem: o papel do Estado. No caso da proposta de Ostrom, a ação estatal seria lateral, restrita à legitimação dos acordos e dos processos locais de resolução de conflitos. Isso seria inviável seja no caso da aprovação da PEC, em que o Estado é substituído pelo proprietário privado, ou na hipótese de manutenção da situação atual, na qual a atuação do poder público é central para viabilizar a gestão coletiva das praias.

A proposta de Dardot, Laval e Sauvêtre rompe com o Estado, associando-o à promoção da governamentalidade neoliberal, e sugere que a gestão coletiva autônoma pelos cidadãos seria a única alternativa viável. O caso de Cochabamba, onde a reversão da privatização permitiu a retomada da gestão da água pela comunidade, ilustra o comum como princípio de ação política, ao mesmo tempo em que revela seus limites. Apesar da conquista, o acesso à água continua sendo um problema local grave e, embora o protagonismo popular tenha sido mantido, o Estado criou instituições para manter uma racionalidade comum entre as associações de irrigadores (Drummond, 2015). No caso dos terrenos de marinha, a PEC dificultaria ainda mais as alternativas de autogestão. Ao mesmo tempo, o próprio cenário atual já seria problemático na medida em que estabelece o protagonismo do Estado na gestão dos bens de uso comum do povo.

Contudo, enquanto guia para a ação política, ao pressupor o afastamento do Estado, o comum formulado por Dardot, Laval e Sauvêtre simplifica e marginaliza as complexas e particulares relações que os indivíduos estabelecem com o Estado no Sul Global. Isto é, a partir das interseções entre a condição do Estado enquanto estrutura oficial, responsável por dizer sobre as normas jurídicas, com destaque para as garantias estabelecidas na Constituição Federal de 1988, e as formas estatais de organização e intervenção, especialmente em situações de grande desigualdade social, a partir, por exemplo, de políticas redistributivas. Enquanto instância normativa, as tensões se abrem na medida em que esse Estado poderia ou não ser substituído por uma normatividade elaborada pelos próprios grupos autônomos. Já na perspectiva dos modos de organização e ação, ainda que caracterizado como neoliberal, estando articulado a uma racionalidade que privilegia o mercado e a concorrência, o Estado não se confundiria com tal razão de governo. Isso implica dizer que, mesmo nesses termos, ele poderia ser mobilizado de modo a contribuir para a constituição de oposições em determinadas condições e situações, e para a emergência de outras formas de vida.

Considerações finais

As reflexões pioneiras sobre os bens comuns desenvolvidas por Ostrom e seus sucessores têm sido alvo de diversas críticas que destacam a necessidade de ir além de uma compreensão instrumental, incluindo análises contextuais em seus modelos. No entanto, a centralidade explicativa das instituições permanece, implicando que as práticas sociais seriam desdobramentos de suas transformações. Raramente a institucionalidade é percebida como um sintoma visível ou como um marcador social. Essas condições limitam a capacidade do modelo de Ostrom de verificar como os efeitos das práticas de gestão impactam de forma desigual os membros da comunidade. Rompendo com essa tradição, Dardot e Laval propuseram definir o comum não apenas como um instrumento de gestão de recursos, mas como uma prática social e política de autogestão e autogoverno, constituída em resposta ao neoliberalismo. A luta por esse novo horizonte utópico é evidenciada na ação dos movimentos sociais do século XXI, como a luta pela água em Cochabamba. Essas dinâmicas revelam um protagonismo democrático que desafia o mercado e o Estado, oferecendo um caminho possível para a transformação das instituições políticas. Apesar disso, deve-se considerar que suas reflexões não são suficientes na medida em que tendem a substancializar as lutas e a atribuir sentidos unívocos ao Estado e ao direito.

Uma contraposição inicial dessas formulações com as questões levantadas pela PEC indica a necessidade de imaginar outros instrumentos de reflexão para lidar com os bens comuns. Na concepção de Ostrom e seus seguidores, que ignora as relações de poder e pressupõe uma igualdade de condições incompatível com as dinâmicas sociais, tais bens teriam uma dimensão utilitária. Entretanto, para além dessa crítica, a baixa atenção conferida aos elementos contextuais e conjunturais, bem como ao protagonismo das ações do Estado em comunidades políticas desiguais, impediria compreender que a viabilidade da gestão coletiva está ligada à permanência dos terrenos de marinha como bens públicos. Enquanto que, para Sauvêtre, a partir da sua ruptura com o Estado neoliberal, o autor interpretaria a PEC como a intensificação de um cenário que seria negativo antes mesmo de sua aprovação no legislativo. Assim como em Ostrom, tal perspectiva relativizaria condições fundamentais para o exercício da autonomia, como a ação estatal e as garantias previstas no texto constitucional de 1988.

Referências Bibliográficas

- AGRAWAL, A. 2005. *Environmentality: Technologies of government and the making of subjects*. Durham, N.C.: Duke University Press.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. 2016. *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo editorial.
- _____. 2017. *Commun: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- DI PIETRO, M. S. Z. 2010. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
- DRUMOND, N. 2015. “A guerra da água na Bolívia: a luta do movimento popular contra a privatização de um recurso natural”. *Revista Nera*, n. 28, pp. 186-205.
- HARDIN, G. 1968. “The tragedy of the commons”. *Science*, v. 162, n. 3859, pp. 1243-1248.
- McKEAN, M. A. 2000. “Common property: What is it, what is it good for, and what makes it work?” In: GIBSON, C. C. ; McKEAN, M. A.; OSTROM, E. (eds). *People and Forests: Communities, Institutions, and Governance*. Cambridge, MA: The MIT Press, pp. 27-55.
- McKEAN, M. A.; OSTROM, E. 2001. “Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado?” In: DIEGUES, A. C. S.; MOREIRA, A. C. (Org.). *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP, pp. 79-95.
- OLSON, M. 2002. *The logic of collective action: public goods and the theory of groups*. Harvard: Cambridge: Harvard University Press.
- OSTROM, E. 1990. *Governing the commons: The evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. 2012. “Reformulating the commons”. *Ambiente & Sociedade*. v. 5, n. 10, pp. 1-21.
- SABBAGH, R. B. 2012. “Bens públicos e recursos de acesso comum: instituições que influenciam sua conservação nos bairros Cota do Parque Estadual da Serra do Mar de São Paulo”. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n.6, pp. 1625-47.
- SAUVÊTRE, Pierre. 2015. “Foucault et Le conflit démocratique: le gouvernement du commun contre Le gouvernement neoliberal”. *Astérion*, v. 13.
- _____. 2019. “Commun et protagonisme démocratique: oublier Ostrom”. In: LAVAL, C.; SAUVÊTRE, P.; TAYLAN, F. *L’alternative du commun*. Paris: Hermann, pp. 45-60.

POLÍTICA DOS AFETOS:

o “letramento de extrema direita” e a coreografia de culto no ativismo digital bolsonarista

Thatiane Moreira⁰¹

Durante grande parte da história do pensamento ocidental, a dimensão afetiva foi preterida aos estudos dos conceitos, das ideias e da razão. Especialmente a partir da década de 1990, porém, observou-se a emergência de uma série de trabalhos com interesse em estudar o campo dos afetos e das emoções na constituição do sujeito político e social (Clough, 2007; Macón, 2013). Processo denominado por alguns teóricos de “giro dos afetos”⁰², o qual posteriormente encontrou expoentes na geografia, cibernética, biologia, filosofia, teoria feminista, entre outras áreas (Solana e Vacarezza, 2020).

Nesse campo, mais do que demonstrar que o poder e o discurso têm a capacidade de moldar a experiência dos indivíduos a partir de proibições culturais, o ponto central é a análise dos efeitos sociais e corporais para além disso, compreendendo que eles podem até mesmo reestruturar o social. Ou seja, as emoções não são compreendidas como estados psicológicos, mas como construções sociais de circuitos afetivos (Ahmed, 2015), não estando elas nem nos sujeitos ou nos objetos.

Os afetos que perpassam os corpos, portanto, são tanto moldados pelas estruturas e práticas políticas e sociais quanto capazes de moldá-las. Eles são construções culturais das relações sociais, que reproduzem e, ao mesmo tempo, podem modificar os vínculos coletivos. A dor e a indignação sentidas pelo sujeito diante de formas de opressão e de desigualdades podem ser transformadoras

01. Mestranda em Ciência Política na Unicamp, possui bacharelado em Ciências Sociais com ênfase em Ciência Política, além de bacharelado e licenciatura em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (2008). Membro do Núcleo de Pesquisa em Participação, Movimentos Sociais e Ação Coletiva (NEPAC/UNICAMP). Desenvolve pesquisa sobre redes digitais, novas direitas, enquadramento interpretativo e engajamento.

02. Não há consenso na literatura quanto à caracterização de “giro dos afetos”. Para muitas autoras, incluindo Ahmed (2015), não se trata da emergência de algo totalmente inovador, mas de um processo que se iniciou antes da década de 1990 e que ganhou mais força e reconhecimento mais recentemente.

e ser transformadas nos espaços de luta, ganhando vida mediante o deslumbramento que, por sua vez, auxilia o sujeito a perceber que “o que dói e o que causa dor, e o que sentimos que está errado, não é necessário e pode ser tanto desfeito quanto feito. O deslumbramento energiza a esperança de transformação e a vontade de ação política” (Ahmed, 2015, p.274, tradução livre).

É nesse sentido que este artigo propõe contribuir para o debate sobre a relação entre afetos e política, utilizando os conceitos de “enquadramento interpretativo”, “letramento” e “coreografia de culto”, partindo do ativismo digital bolsonarista. Com isso, o objetivo do texto é o de elucidar como esse movimento se vale de um arcabouço emocional na conformação de um “letramento de extrema direita”, que se propaga e se legitima através do medo e do ocultismo (coreografia de culto).

A mobilização de medos, amplificada pela ideia de complôs e verdade ocultas, produz circuitos afetivos capazes de redefinir noções, como a de liberdade e de Estado Democrático de Direito. Neste contexto, o medo atua em três esferas, quais sejam: na identificação do problema (diagnóstico), na construção de soluções - já que a esperança é construída em oposição ao medo - e no processo motivacional (urgência da ação). O medo funciona, assim, como elo importante no processo de construção das identidades coletivas do movimento. O medo e a dor compartilhada unificam as pessoas, além do encanto diante da possibilidade de mudança produzir a esperança que motiva e fortalece o engajamento. No processo de negociação de significados, os afetos possuem papel fundamental.

Para alcançar seus objetivos, este artigo tem por metodologia a revisão bibliográfica unida ao estudo de caso. Em relação à análise do ativismo digital bolsonarista, foram usados dados e conclusões decorrentes de pesquisas de campo realizadas pela autora desde 2020 (Moreira e Korner, 2021; Moreira e Bohorquez, 2022).

Para além desta introdução, o artigo está dividido em duas outras seções. A primeira delas apresenta as bases do conceito de “letramento de extrema direita” e o papel dos afetos no processo de resignificação de noções, como as de liberdade, justiça, igualdade e democracia. Por fim, a segunda seção analisa o papel da mobilização política de medos e da “coreografia de culto” na consolidação do “letramento”. A conclusão relaciona os dados trabalhados no artigo.

1. Circuito dos afetos e o “letramento de extrema direita”

A partir de uma gramática e semântica emocional, pautada principalmente nos sentimentos de medo, ódio e ressentimento, o processo de construção de sentidos no bolsonarismo vai se constituindo e operando através de práticas sociais, culturais e econômicas de exclusão e eliminação (Lago, 2022; Starling, 2022; Solano, 2018). No período eleitoral de 2018, o ressentimento era um dos sentimentos predominantes dentro do movimento bolsonarista (Rocha, 2018; Machado e Scalco, 2018; Solano, 2018; Starling, 2022; Cesarino, 2018), operando por meio da construção de neologismos e relações tendenciosas, como aparece em “feminazes”, “a ditadura gayzista” e “MST terrorista”, de modo a enquadrar os oprimidos como fonte de opressão e de constrangimento das liberdades (Cesarino, 2019b). Além disso, no decorrer do governo Bolsonaro (2019 a 2022), a mobilização do medo foi ganhando cada vez mais centralidade no processo de “letramento” e de “enquadramento interpretativo” bolsonarista (Moreira e Bohorquez, 2022).

Tanto o ressentimento quanto o medo são afetos importantes para a mobilização digital desse movimento, de acordo com Starling (2022): “o ressentimento se aferra à ideia de ser alguém que foi destituído de seu lugar de direito, por esta razão, se identifica com a condição de vítima” (p.95). A mobilização política do medo intensifica esse processo, segundo o qual a desigualdade, o ódio e a violência são naturalizados e colocados como base de uma “verdadeira democracia”. Em um contexto de luta por essa “verdadeira democracia”, os “patriotas”⁰³ seriam aqueles perseguidos e censurados pela mídia tradicional, pelo sistema judiciário e pela velha política, porque revelariam toda a manipulação por trás da política brasileira. Eles, os “patriotas”, seriam as verdadeiras vítimas do sistema político e social do país.

Assim, a criação da percepção de vítima é essencial para o processo de produção de identidade, para a identificação emocional com o que é falado e para o engajamento do movimento vez que “[...] não existe política que atue sem reagir [...]. Não há ação pura ou originária que esteja fora desta história de reação, em que as superfícies dos outros deixaram impressões “nos corpos” (Ahmed 2015, p. 264, tradução livre). A dor e o sofrimento provocados pelas supostas censuras e perseguições tornam-se símbolos coletivos e são transformados em luta. No caso do bolsonarismo, elas são “impressões deixadas no corpo”, que envolvem as ideias de perseguição, de silenciamento, violência e de cristofobia que servem para engajar, não obstante serem irrealis.

03. Opto por utilizar o termo “patriota” por ser o modo como os apoiadores do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, se autodenominam.

Para que a percepção de vitimização seja estabelecida e mantida, é necessário que ela seja reiterada cotidianamente em diferentes contextos. Nesse sentido, as plataformas de redes digitais desempenham um papel crucial ao possibilitar o compartilhamento de relatos individuais (sejam reais ou fictícios) de violência, perseguição e silenciamento, tanto por parte de cidadãos comuns quanto por influenciadores políticos ou *bots*. Os sentimentos decorrentes das supostas censuras e perseguições acabam se tornando símbolos coletivos e alimentam a ideia de tratar-se de um movimento de resistência. Além disso, nos grupos digitais ou durante manifestações de rua, surge a alegria do encontro com outros que compartilham das mesmas experiências. É nesse “estar junto” que brotam a esperança e o desejo de transformação, gerando novas maneiras de se relacionar com o mundo (Ahmed, 2015).

É no processo de gestar um imaginário coletivo que o bolsonarismo ressignifica noções como liberdade, justiça, igualdade e democracia. A intenção não é “apenas” destruir toda e qualquer ideia existente sobre esses conceitos, mas transformá-los a partir de um “letramento de extrema direita”. Conceito que tem como base o de “letramento de gênero” (Loyola, 2022), utilizado para designar o caráter pedagógico que marcou a produção dos influenciadores digitais sobre temas relacionados à política.

Historicamente, esse conceito está ligado ao de *racial literacy*, desenvolvido pela antropóloga afro-americana France Winddance Twine (2004). Segundo essa autora, o processo de “letramento” envolve o reconhecimento de valores simbólicos e materiais, a desnaturalização sobre problemas sociais, a criação de identidade e a posse de gramáticas e vocabulários específicos (Paiva, 2023). No caso do bolsonarismo, ele abrange aspectos pedagógicos e emocionais, presentes na construção de subjetividades. Abarca ainda a construção de uma gramática e de um vocabulário específico, os quais balizam as discussões sobre política a partir de códigos próprios do movimento. Como “códigos” bolsonaristas ou bases discursivas do movimento, estão noções de perseguição, corrupção, manipulação, censura, autoritarismo e ocultismo que operam na construção de “enquadramentos”, denominando os diagnósticos (injustiças), os prognósticos (possibilidade de mudança) e as chamadas para a ação (Benford e Snow, 2000).

É importante elucidar que existem aproximações e distanciamentos entre as noções de “enquadramento interpretativo” e “letramento” utilizadas neste texto. Enquanto o primeiro diz respeito ao cenário, o segundo é o conjunto de peças que o compõem. Ou seja, “letramento” é a base pedagógica que possibilita a produção do “enquadramento” e a sua legitimação. Por exemplo, em análises anteriores das redes digitais bolsonaristas foi possível identificar o seguinte: “O comunismo está prestes a dominar o Brasil”. Para que este cenário (enquadramento) comunique e pareça viável perante certos públicos, um conjunto de peças (letramento) precisam ser disposta, organizada e reorganizada no processo. A partir das pesquisas realizadas pode-se citar três exemplos de letramento:

i) O que é o “Programa Mais Médicos”? Explicação bolsonarista (letramento): Criado e incentivado pelos governos petistas, nele 70% do salário dos médicos cubanos seria incorporado pelo governo de seu país. Este programa funcionaria, na prática, como uma forma do Partido dos Trabalhadores (PT) patrocinar um governo comunista de modo camuflado.

O fato de, supostamente, o PT apoiar e defender governos comunistas, dissimuladamente, mostraria que há um interesse oculto desse partido em instituir o comunismo no Brasil.

ii) Qual o cenário da América Latina com governos de esquerda?⁰⁴ Explicação bolsonarista (letramento): Os partidos de esquerda na região teriam criado alianças para se fortalecer, como o “Fórum de São Paulo” e o “Grupo de Puebla”. A sua intenção seria a implantação de uma “Nova União soviética 3.0 no continente americano”.

iii) Por que temer a China? Explicação bolsonarista (letramento): O governo chinês financiaria uma rede de manipulação e controle para implantar o comunismo na América Latina. Nesse sentido, a China seria dona ou forte investidora de vários jornais, produzindo ou patrocinando até produtoras de cinema no ocidente. Como quem paga pode escolher a notícia a ser divulgada e o filme a ser produzido, seria possível a manipulação e controle de informações para possibilitar a instalação de governos comunistas na região.

Tais cenários (enquadramentos) se comunicam, formando uma rede explicativa. A partir das pesquisas realizadas, foi possível constatar que os exemplos apresentados acima se relacionam com outros entendimentos, como o de que, no Brasil, “Nossa liberdade está ameaçada”. Afinal, se

04. A esquerda é entendida de modo amplo, como qualquer pessoa, grupo ou partido que faça oposição a Jair Bolsonaro, a partir da ideia de “teatro das tesouras”.

o comunismo estaria prestes a dominar o país, e sendo ele entendido como um governo autoritário, a liberdade dos brasileiros estaria em risco. Este segundo cenário de ameaça à liberdade se organiza a partir de outro conjunto de letramentos, dentre os quais podem ser citados: i) O que é liberdade de expressão?; ii) O que é Estado democrático de Direito?; e, iii) Por que podemos afirmar que vivemos uma ditadura do judiciário?

A ideia de que o Brasil precisa ser salvo carrega o entendimento de que certos grupos sociais seriam um risco aos “cidadãos de bem”, de modo que a eliminação simbólica, social ou mesmo física deles passaria a ser desejada e mesmo legitimada. Há um movimento de fortalecimento da ideia de que a sociedade brasileira estaria passando por uma inversão moral degradante, estrategicamente planejada pela esquerda e que, como conseqüência, teria o favorecimento de certos grupos sociais que, sob o discurso de “minorias perseguidas”, ampliariam o seu poder. Assim que, nesse contexto, tanto a morte de certos corpos se torna aceitável (“Não vou combater nem discriminar, mas, se eu vir dois homens se beijando na rua, vou bater”⁰⁵) ou mesmo desejável (“bandido bom é bandido morto” ou “CPF cancelado”⁰⁶), como a ascensão social deles se torna inadmissível (“Cotas raciais prejudicaram o ensino no mundo inteiro”⁰⁷) e precisa ser contida (movimentos sociais são “coitadismo” ou “mimimi”⁰⁸) assim como silenciada (“o feminismo é uma ameaça à civilização ocidental”⁰⁹).

O medo, o ódio e o ressentimento propagados pelos discursos e ações dos “patriotas” delimitam espaços corporais de convivência (Ahmed e Schmit, 2014), estabelecendo quem pertence e quem fica fora destes espaços¹⁰. O bolsonarismo opera um processo de ressignificação dos questionamentos sobre quem deve ser igual, a respeito daqueles que tem o direito de ser livre e como deve ser definida a justiça (Brown, 2019).

05. Frase proferida por Jair Bolsonaro depois que Fernando Henrique Cardoso (FHC) posou com a bandeira gay em 2002. Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200210.htm>. Acesso em: 30 jan. 2024.

06. <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/04/26/como-cpf-cancelado-virou-o-novo-bandido-bom-e-bandido-morto>. Acesso em: 30 jan. 2024.

07. Fala do Deputado Gustavo Gayer <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/desinformacao-e-desconhecimento-explica-fala-gustavo-gayer-sobre-politica-de-cotas-588769/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

08. Ver em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-critica-superpoderes-a-minorias-e-ataca-movimentos-sociais>. Acesso em: 30 jan. 2024.

09. Fala da Deputada Ana Campagnolo, <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/02/17/caroline-campagnolo-o-feminismo-e-uma-ameaca-a-civilizacao-ocidental.htm>. Acesso em: 30 jan. 2024.

10. O bolsonarismo não inventou a segregação social e política brasileira, pautada na raça, gênero e orientação sexual, estas são marcas culturais com raízes profundas na sociedade, o que ele fez foi trazer à tona o fundo retrógrado da sociedade brasileira, ressignificando o sentido de democracia que, por sua vez, passa a ser legitimada a partir da ótica do medo e da guerra entre inimigos.

O bolsonarismo concordaria com Wendy Brown (2019), quando a autora tece críticas à democracia liberal a partir da noção de igualdade, embora por motivos totalmente distintos: para os “patriotas”, no Brasil, nem todos os cidadãos teriam o mesmo direito de falar e serem ouvidos (isegoria), afinal os “patriotas” estariam sendo silenciados pela grande mídia e pelos governos anteriores ao de Jair Bolsonaro; no país, não haveria a igualdade sob a lei (isonomia), dado que a “esquerda” teria aparelhado o judiciário que, para eles, persegue os “patriotas”; além disso, não haveria igual oportunidade de assumir cargos públicos (isopoliteia), afinal as urnas eletrônicas estariam fraudadas para perpetuar o poder da “esquerda”.

O alcance e a amplitude dos “letramentos” e “enquadramentos” bolsonaristas pressupõem redes dinâmicas e instantâneas¹¹, capazes de interpretar um fato tão logo ele aconteça, assim como bombardear diariamente os usuários com a gramática, o vocabulário e a interpretação dos códigos, de modo a naturalizar o processo de significação, que passa a ser visto como orgânico. Para que as mensagens se disseminem com maior rapidez nas redes digitais, a presença de conspiracionismos e ocultismo desempenham um papel importante.

2. A mobilização política do medo e a “coreografia de culto”

No processo de engajamento bolsonarista, há um jogo de elementos simbólicos que seguem as bases de um ambiente de culto (Cesarino, 2022). Valendo-se do uso de palavras, jargões e imagens que procuram resgatar uma explicação encantada do mundo (Webber, 2001[1905]), permeada de ocultismos e conspiracionismos (Fragoso, 2023), o bolsonarismo exalta a ideia de elos ocultos que precisam ser desvelados, tais como a noção de povo escolhido e a percepção da existência de uma guerra entre o bem e o mal. Esse não é um processo de pregação cristã, mas de estratégias argumentativas que se baseiam na mobilização do medo (Wodak, 2015), que se desenvolvem e se disseminam em rede (Cesarino, 2022) por meio de passos coreografados mediados por lideranças de forma não hierárquica (Gerbaudo, 2012). Tal processo é denominado “coreografia de culto”¹².

11. O “letramento” político pressupõe redes dinâmicas e instantâneas capazes de interpretar um fato tão logo ele aconteça, assim como bombardear diariamente os usuários com a gramática, o vocabulário e a interpretação dos códigos bolsonaristas, de modo a naturalizar o processo visto como orgânico. Tal processo dificilmente poderia prosperar em um mundo analógico, daí a importância das redes digitais.

12. O conceito de “coreografia de culto” foi construído tendo por base as codificações e análises realizadas em pesquisas anteriores sobre o ativismo digital bolsonarista, considerados canais do *Youtube* e grupos do *Telegram*. Ele também se inspirou em três bases: mobilização política do medo (Wodak, 2015), coreografia de assembleia (Gerbaudo, 2012) e ambiente de culto (Cesarino, 2022).

A função da “coreografia de culto” é dupla: engajar e ressignificar, posto que mensagens envolvendo a ideia de conspirações e elos ocultos tendem a ser difundidas com mais facilidade pelas redes (Reuro e Gruzd, 2019), assim como os discursos permeados de ocultismo. A “coreografia de culto” atua também no processo de ressignificação das bases políticas e sociais, tornando os diagnósticos (identificação dos problemas) mais inteligíveis e, a partir da conformação de uma base comum de explicação, a elaboração de prognósticos (soluções) semelhantes. Ela também é composta por passos coreografados (letramento), os quais são flexíveis e adaptáveis, mas que sofrem modificações a depender da ala na qual se inserem (militares; cristãos; neoliberais; *gamers*; etc) sem perder uma certa “essência” (valores cristãos; anticomunismo; anticorrupção; reacionarismo; mobilização política do medo e conspiracionismos, por exemplo), que é acompanhada da existência de supostos elos ocultos que precisam ser desvelados (a liberdade está ameaça; o comunismo está prestes a dominar o Brasil; há um golpe planejado contra Bolsonaro; existe um complô entre a esquerda brasileira e mundial).

Os passos coreografados formam fios explicativos que usam um conjunto de estratégias para legitimarem-se perante seu público, baseados na mobilização política do medo (Wodak, 2015), no contexto das eleições pode-se citar os seguintes exemplos: i) a autoridade, a partir de especialistas que comentam o assunto (supostos técnicos falando sobre os riscos da urna eletrônica); ii) a racionalidade, que diz respeito ao uso de resultados de pesquisas supostamente “científicas” (as pesquisas eleitorais realizadas por instituições desconhecidas); iii) a moral, que se refere à presença de justificativas e argumentos que se apoiam nos valores tradicionais (a ideia de que a esquerda quer acabar com a família e com os valores tradicionais); e, iv) a mitopoiesis, pela criação de grandes estruturas narrativas que procuram mostrar que há um encadeamento lógico nos fatos observados, além de sempre ter algo oculto que precisa ser desvelado (a suposta perseguição de cristãos que ocorreria no Brasil e de doutrinação na educação).

Por serem coreografados, os passos são mais facilmente apreendidos, fortalecendo o sentimento de identidade. A replicação intensa deles dentro das redes digitais “patriotas”, seguindo a estratégia de multiplataformas, faz com que a noção coreografia é direcionada se perca, dando a sensação de ser algo orgânico e espontâneo. É neste cenário, ao ser enredado na “coreografia de culto”, que o indivíduo tende a buscar explicações e conhecimento dentro do mesmo grupo de iguais, embora e mesmo que haja a imensidão da internet com outros pontos de vista.

É importante destacar que esses passos não são incorporados pelos participantes sem certa crítica. Os indivíduos trazem suas bagagens sociais e, por isso, por mais que exista uma coreografia, com passos que são essenciais e próprios do movimento, momentos específicos (que leva a uma replicação mais intensa da coreografia nas redes e sua expressão nas ruas) fazem com que os movimentos coreografados não sejam totalmente controlados e mesmo que exista uma constante disputa de sentido. Não se trata, portanto, de uma relação estritamente hierárquica, mas nem de completa horizontalidade. Há um entrelaçamento explicativo adaptável que envolve diferentes plataformas. O teórico italiano Paolo Gerbaudo (2012), através do conceito de “coreografia de assembleia”, já havia alertado para a ressignificação do sentido de liderança promovido pelo uso das redes digitais pelos movimentos sociais. Apesar de movimentos como o *Ocuppy Wall Street* serem fluidos, dando a impressão de horizontalidade, o uso das redes digitais ressignificou as formas tradicionais de liderança e, como em uma dança, promove uma mediação simbólica da ação corporal que opera em rede.

As lideranças no bolsonarismo podem ser entendidas a partir de dois grupos principais: as intelectuais e as nas redes. As primeiras são responsáveis pela gestão de certas ideias e estratégias argumentativas, em um processo de experimentação nas redes que, a depender da recepção pelos públicos, podem ser modificadas. Tais lideranças podem ser conhecidas ou não pelo grande público. A principal liderança intelectual do bolsonarismo, amplamente conhecida, é Olavo de Carvalho, cujos “ensinamentos” são traduzidos para diferentes públicos por intermédio dos influenciadores digitais com maior engajamento, denominados aqui de lideranças na rede. A conformação de diferentes níveis de liderança permite que a coreografia seja flexível, ao ponto de parecer ser orgânica, promovendo um ensinamento político adaptável, sem perder a essência do movimento.

Dentro do cluster de Olavo de Carvalho há um conjunto de influenciadores que podem ser considerados lideranças nas redes, os quais compartilham e traduzem as mensagens de Olavo para o seus públicos específicos (Abidin, 2021), podem ser citados: Nikolas Ferreira, que faz a tradução para os jovens; Ana Caroline Campagnolo, que faz a comunicação para o público feminino conservador; Diego Rox, que tem um público masculino conservador e conspiracionista; o canal “Te Atualizei”, para aqueles que procuram análises políticas; o canal “Hipócrita”, para as pessoas que gostam de humor e sátiras; além de nomes como Bernardo Küster, Padre Paulo Ricardo de Azevedo, Pastor Rodrigo Mocellin para o público cristão e Eduardo Bolsonaro, para aqueles que querem fazer parte da política, candidatando-se.

Dentro de uma estratégia de multiplataformas, o fluxo coreográfico do bolsonarismo não é unidimensional, isto é, as explicações sobre conjunturas e estruturas que mesclam ocultismo, mobilização do medo e letramento dependem da interconexão entre diferentes plataformas. Como exemplo, é possível citar o uso do *Youtube* e o *Telegram*, em que, mesmo que na maior parte dos casos as interpretações sejam reverberadas, primeiramente, pelos influenciadores digitais no *Youtube*, para depois serem replicadas cotidianamente no *Telegram*. Existe, porém, a possibilidade desse fluxo ser inverso¹³.

Pode-se citar dois exemplos de “coreografia de culto” para facilitar a visualização: i) O caso da suposta fraude nas urnas eletrônicas: Os vídeos no *Youtube* eram responsáveis pela construção da mitopoiesis (Wodak, 2015), a qual diz respeito a criação de grandes estruturas narrativas que procuram mostrar que há um encadeamento lógico dos fatos observados. As mensagens do *Telegram*, por sua vez, simplificavam os argumentos através de memes e traziam relatos pessoais, imagens e áudios. A função do *Telegram*, neste caso, não era criar uma cadeia explicativa dos fatos, mas abarrotar os usuários diariamente com explicações e divulgar os canais dos “patriotas” em outras plataformas; ii) A Carta à Nação escrita por Jair Bolsonaro após o 7 de setembro de 2021¹⁴: tal carta foi recebida com desilusão por parte dos “patriotas”. Durante os meses que antecederam a manifestação até o pronunciamento do então presidente, em cima de um carro de som na Avenida Paulista, a impressão era a de que uma ruptura estava próxima e que ele, finalmente, tomaria medidas mais drásticas contra a “esquerda” e, principalmente, contra o Supremo Tribunal Federal (STF). A Carta à Nação foi recebida como uma rendição do Capitão perante seus adversários.

Os vídeos nos canais bolsonaristas no *Youtube*, gravados no calor do momento, demonstravam desânimo e colocavam em dúvida a ação do então presidente. Nos grupos do *Telegram*, aos poucos, o desânimo foi dando lugar à ideia de que “Bolsonaro é um estrategista”, “Confie no plano”, “Bolsonaro tem razão”¹⁵. O ponto central da explicação era que o então presidente seria perseguido

13. Tal afirmação advém de pesquisadas anteriores realizadas pela autora a respeito do ativismo digital bolsonarista, desenvolvida no âmbito da dissertação de mestrado.

14. Em ato político em 7 de setembro de 2021, em São Paulo, Bolsonaro afirmou que não mais cumpriria decisões do ministro Alexandre de Moraes, do STF. Dois dias depois disso, ele divulgou um texto intitulado “Declaração à Nação”, no qual afirmou que nunca teve “intenção de agredir quaisquer dos poderes”.

15. As explicações dentro dos grupos de *Telegram* não são uníssonas e diferentes graus de extremismos coabitam os grupos. No caso da “Carta à Nação”, embora algumas mensagens continuassem a colocar em dúvida a ação do então presidente Bolsonaro, a maior parte passou a defendê-la. Após alguns dias, as mensagens que questionavam Bolsonaro passaram a não ser mais aceitas e os que a propagavam foram taxados de infiltrados da esquerda.

pelo sistema político, que estava esperando um deslize para prendê-lo ou retirá-lo da presidência e, ao perceber isso, ele teria estrategicamente contra-atacado. Este enquadramento primeiro reverberou nos grupos de *Telegram* para depois ganhar contornos explicativos em vídeos do *Youtube*.

Nos dois exemplos citados acima, os “patriotas” seriam os únicos a conhecer a verdade e, enquanto iniciados, deveriam atuar para espalhar a palavra e, por isso, seriam silenciados pelo “sistema”. Os “enquadramentos interpretativos” (os movimentos coreografados) precisam ser ensinados e replicados rapidamente (significação/ressignificação), assemelhando-se a uma dança coreografada que objetiva promover um processo pedagógico. Tal movimento de ensinamento político dificilmente poderia prosperar em um mundo analógico.

No entanto, é importante frisar que o conceito de “coreografia de culto” não se refere apenas ao tipo de ambiente no qual as ideias circulam ou apenas, ainda, à tentativa de replicar o ambiente presente em cultos religiosos, mas a um processo de letramento político, assentado em um circuito afetivo que se utiliza da performance de culto, da mobilização do medo e das características das redes digitais, para o engajamento e ressignificação dos princípios político-democráticos e sociais.

Conclusão

Este artigo procurou elucidar como o movimento bolsonarista se vale de um arcabouço emocional na conformação de um “letramento de extrema direita”, que se propaga e se legitima através do medo e do ocultismo (coreografia de culto). A partir do exposto, pode-se inferir que os perigos do bolsonarismo vão muito além do contexto eleitoral, envolvendo a consolidação de formas de sentir e, por isso, de agir politicamente pautado na oposição entre verdade e manipulação, liberdade e censura, justiça e autoritarismo, o bem e o mal. A partir do “letramento de extrema direita”, que nega o direito à diferença e impossibilita os princípios democráticos, estão as bases explicativas bolsonaristas para se entender a política, a sociedade e a economia, tanto brasileira quanto mundial.

Na oposição entre “retórica do ódio” e “ética do diálogo” (Mouffe 2011, 2014; Rocha, 2021), o bolsonarismo se nutre do primeiro para produzir engajamento, esvaziando o sentido de democracia e de liberdade, operando um trabalho de desconstrução e ressignificação que busca se consolidar no cenário político e social.

Referências Bibliográficas

- ABIDIN, C. 2021. “From ‘networked publics’ to ‘refracted publics’: a companion framework for researching ‘below the radar’ studies”. *Social Media + Society*, v.7, n.1, pp. 1-13.
- ALONSO, A. 2009. “As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate”. *Lua Nova*, n.76, pp. 49-86.
- AHMED, S. 2015. *La política cultural de las emociones*. México: PUEG.
- _____. 2022. *Viver uma vida feminista*. São Paulo: Ubu Editora.
- AHMED, S.; SCHMITZ, S. 2014. “Affect/Emotion: Orientation Matters. A Conversation between Sigrid Schmitz and Sara Ahmed”, *Freiburger Zeitschrift für Geschlechter Studie*, v. 20, n. 2, pp. 97-108.
- BROWN, W. 2019. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politéia.
- CESARINO, L. 2022. *O mundo do avesso: Verdade e política na era digital*. São Paulo: Ubu Editora.
- CLOUGH, P. T. 2007. *The Affective Turn*. Durham: Duke University Press.
- DIAS, T; VON BULOW, M; GOBBI, D. 2021. “Populist Framing Mechanisms and the Rise of Right-wing Activism in Brazil”. *Latin American Politics and Society*, v.63, n.3, pp. 1-41.
- JASPER, J. 2016. *Protesto: uma introdução aos movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Zahar.
- JIMENO, M.2010. “Emoções e política: a vítima e a construção de comunidades emocionais”. *Mana*, v. 16, n. 1, p. 99-121.
- LACERDA, M. 2019. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Zouk.
- LAGO, M. 2022. “Como explicar a resiliência de Bolsonaro”. In: STARLING, H.; BIGNOTTO, N. *Linguagem da destruição*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LOYOLA, V. 2022. *A Prateleira do Amor: Sobre Mulheres, Homens e Relações*. Sd: Appris Editora.
- MACÓN, C. 2013. “Sentimus ergo sumus. El surgimiento del giro afectivo y su impacto sobre la filosofía política”. *Rev. Latinoamericana de Filosofía Política*, v.2, n.6, pp. 1-32.
- MACHADO, R.; SCALCO, L. 2018. “Da esperança ao ódio: juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo”. *Cadernos IHU Ideias*, v. 16, n. 278, pp. 3-13.
- MASSUMI, B. 1995. “The Autonomy of Affect”. *Cultural Critique*, n. 31, pp. 83-109.
- MELUCCI, A. 1988. “Getting Involved: Identity and Mobilization in Social Movements”. In: KLANDERMANS, B.; KRIESI, H.; TARROW, S. (eds). *From Structure to Action: Comparing*

- Social Movement Research Across Cultures*. Stanford: JAI Press, 1988, pp. 329-348.
- MOREIRA, T; KOERNER, A. 2021. “Vai uma cloroquina aí? A mobilização de enquadramentos sobre a cura da Covid-19”. *Plural*, v. 28, n. 2, pp. 294-312.
- MOREIRA, T; BOHORQUEZ, J. L.R. 2022. “O povo quer democracia de verdade: como os apoiadores de Jair Bolsonaro veiculam noções associadas a palavra democracia no YouTube”. *Revista Estudos Políticos*, v.12, n.24, pp. 96 -129
- MOUFFE, C. 2014. “By Way of a Postscript”. *Parallax*, v. 20, n. 2, pp. 149-157.
- _____. 2011. *On the Political*. London: Routledge.
- NANCY, F. 2018. “Do neoliberalismo progressista a Trump – e além”. *Política & Sociedade*, v. 17, n. 40, pp.43-64
- PAIVA, F. 2023. “‘Tornar-se feminista’: encontrar as palavras” e as redes estratégicas de construção do campo discursivo feminista nas arenas digitais. *Dissertação (mestrado)* – UNICAMP, Campinas, SP.
- ROCHA, C. Menos Marx, Mais Mises: uma gênese da nova direita brasileira. *Tese (doutorado)*. São Paulo, 2018.
- ROCHA, J. 2021. *Guerra Cultural e Retórica do ódio: Crônicas de um Brasil Pós político*. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos.
- STARLING, H. 2022. “Brasil, país do passado”. In: STARLING, H.; LAGO, M. BIGNOTTO, N. *Linguagem da destruição*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SOLANA, M; VACAREZZA, N. 2020. “Relecturas feministas del giro afectivo”. *Revista Estudios Feministas*, v. 28, n. 2, pp.1-6.
- SOLANO, E. 2019. “Bolsonarização do Brasil”. In: ABRANCHES, S. ET AL. *Democracia em risco*. São Paulo: Companhia das Letras.
- TWINE, F. 2004. “A white side of black Britain: The concept of racial literacy”. *Ethnic and Racial Studies*, v. 27, n.6, pp. 878-907.
- WODAK, R. 2015. *The Politics of Fear: What Right-wing Populist Discourses Mean*. London: Sage.

UMA TRAJETÓRIA DE ENSINO, PESQUISA E REFLEXÃO SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO PLURALISTA E DA TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

Andrei Koerner⁰¹

Este artigo apresenta de forma esquemática um retrospecto das ideias iniciais e das mudanças na programação e desenvolvimento da disciplina “Teoria Política Contemporânea II”, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PGCP) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que esteve sob a minha responsabilidade em dois períodos: entre 2007 e 2012 e de 2017 até a atualidade. Procuo mostrar o amadurecimento da programação e as escolhas teóricas e práticas que orientaram as mudanças de enfoque realizadas ao longo dos anos. Por um lado, elas resultaram de um processo cumulativo de reflexões e pesquisas sobre o tema e, por outro, procuraram responder às mudanças na situação política brasileira e internacional desde o início dos anos 2010. A minha intenção com este texto é registrar como, por meio da reflexão acerca da experiência didática, é possível variar os conteúdos e enriquecer o processo de aprendizado dos alunos.

Como parte da formação básica dos mestrandos em Ciência Política, a disciplina “Teoria Política Contemporânea II” deve atender a critérios distintos e muitas vezes não convergentes: i) ser formativa, abordando os principais temas e autores de cada teoria; ii) ser abrangente, a fim de contemplar os interesses de alunos e de alunas em diferentes áreas de Ciência Política; e, iii) ser atual, pois deve dialogar com problemas e questões emergentes, tanto da política internacional quanto da brasileira. Considero esse último critério o mais complexo, dadas as especificidades da política brasileira – com suas questões, tradições intelectuais e temporalidades – em comparação às de outros países, especialmente os Estados Unidos. Essa distância dificulta a realização do

01. Professor Associado do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp), coordenador do Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea (Ceipoc-IFCH/Unicamp) e pesquisador associado do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec).

primeiro critério, pois é preciso superar pré-concepções que levam à rejeição intelectual de teorias genericamente rotuladas como as da “Ciência Política norte-americana”. É justamente aqui que se situa o papel formativo da disciplina. Ao enfrentar essas limitações iniciais, ela proporciona a alunas e alunos uma experiência intelectual que amplia sua capacidade de análise e reflexão teórica, ultrapassando suas referências teóricas e objetivos imediatos de pesquisa. Trata-se, por fim, de uma disciplina “excêntrica” em relação à agenda de pesquisa da pós-graduação; anacrônica, pois são trabalhados autores “mais que centenários”; e difícil, por trabalhar com textos “em inglês” e que, dentre outros, utilizam outras linguagens como a matemática.

O programa dessa disciplina foi estabelecido pelos professores Reginaldo Carmelo Moraes e Sebastião Velasco e Cruz, que a ofereciam alternadamente desde os anos 1990. Dado o seu interesse comum pela economia política, Estado e capitalismo, o enfoque era direcionado para temas desse campo. As diversas vertentes do Pluralismo em Ciência Política formulam diagnósticos e propostas “reformistas”, associados às críticas ao capitalismo liberal no final do XIX, ao extenso debate internacional sobre o corporativismo até os anos 1940 e às discussões sobre a política norte-americana desde os progressistas no início do século XX alcançando o *New Deal* e seus desdobramentos. O tema do Pluralismo está nos debates dos anos 1970 e 1980 sobre o neocorporativismo na Europa e a crise do *Welfare State*. Por sua vez, a Teoria da Escolha Racional aparece como uma das formas teóricas da reação neoliberal ao socialismo já nos anos 1920 e se expande a partir dos anos 1950 e 1960. Com base no modelo de interação estratégica entre atores auto-interessados, ela se opõe frontalmente à chamada economia de bem-estar e ao Pluralismo, questionando a validade teórica e normativa dos esquemas de incorporação e cooperação de grupos nos processos de decisão governamental (Moraes, 2001). O programa da disciplina adotava, portanto, um enfoque temático que lhe conferia caráter formativo abrangente e atual.

A aposentadoria do professor Reginaldo no início de 2007, contudo, abriu uma lacuna nesta oferta. De forma não planejada e, inicialmente, provisória, assumi a responsabilidade pela disciplina. Eu era um improvável sucessor, pois minha formação e trajetória de pesquisas, em que eu não tivera contato mais detido ou reflexão aprofundada sobre as teorias, não me predispunham a assumi-la. Se fizera as devidas leituras teóricas durante a pós-graduação e conhecia parte dos

debates sobre Estado capitalista, neocorporativismo e crise do *Welfare State*, eu não tinha uma formação avançada o suficiente para ofertar uma disciplina de pós-graduação. Minhas pesquisas anteriores situavam-se às margens da Ciência Política, pois exploravam as relações entre direito, instituições judiciárias e poder social na sociedade pós-escravista brasileira, e meus interesses de pesquisa também são alheios à maior parte das linhas do Programa – e da agenda central da Ciência Política brasileira – não servindo de base para a formulação de um programa suficientemente abrangente. Para que fosse assim, um eventual novo conteúdo deveria se situar em temas distantes das minhas preocupações mais imediatas, que envolviam projetos em andamento e outros compromissos que restringiam a possibilidade de, em um curto prazo, eu realizar um investimento maior na preparação de um programa próprio para a disciplina. A saída era, portanto, mantê-lo da forma como estava e ir adaptando-o aos poucos, na medida do possível.

1. Pluralismo e Teoria da Escolha Racional na Ciência Política norte-americana

Entre 2007 e 2012, no primeiro período de oferta da disciplina, o programa foi mantido com poucas alterações depois de alguns ajustes iniciais. Nos três primeiros anos, foi preservado o enfoque sobre a relação entre Estado e economia, trabalhando as análises do Pluralismo do ponto de vista das suas propostas para formas de organização política e econômica. Na Inglaterra, Harold Laski, em artigos publicados, sobretudo, no período da 1ª Guerra, formulava, a partir do movimento do socialismo de guildas, uma crítica ao princípio da soberania estatal com argumentos jurídicos e teológicos, mas, especialmente, prático-políticos. Ele elaborava uma proposta de reorganização das instituições representativas e das organizações econômicas que permitiria consolidar e ampliar a cooperação ativa dos trabalhadores com a produção nacional, promovida pelo esforço de guerra (Hirst, 1993). Ele destacava os impactos negativos da centralização e da representação territorial para a educação política desses indivíduos e defendia que o princípio de representação democrática deveria ser estendido à esfera da produção. Como se sabe, este programa não teve sequência nos anos seguintes, dadas a estratégia dos sindicatos e do Partido Trabalhista que privilegiaram a construção de grandes unidades centralizadas para a promoção de mudanças sociais no país.

Do outro lado do Atlântico, o Pluralismo do pós-2ª Guerra assumia outra face. Era um programa de pesquisas formulado por cientistas políticos acadêmicos com vínculos fortes com o

establishment do *New Deal*. Robert Dahl, Charles Lindblom e Nelson Polsby, entre outros, elaboram um esquema de análise sobre a atuação dos grupos na política norte-americana. Era um modelo científico, na medida em que suas avaliações se baseavam na pesquisa empírica dos processos políticos, tendo como foco os comportamentos políticos. Em “Um Prefácio à Teoria Democrática”, que é o seu mais importante trabalho nos anos 1950 e 1960, Robert Dahl (1989[1957]), procede à crítica do que chama “modelo madisoniano”, de modo a deslocar o enfoque nas formas institucionais do sistema de freios e contrapesos para os comportamentos de indivíduos e grupos, que seriam a base do modelo descentralizado e aberto de tomada de decisão da democracia norte-americana. Em “Who Governs”, Dahl (1961) investiga quem controla o poder político na cidade de New Haven, chegando à conclusão de que não há uma elite dominante, pois há uma combinação de grupos nos quais os indivíduos têm participação sobreposta e que têm recursos não cumulativos, o que proporcionaria a indivíduos e grupos oportunidades de acesso ao processo decisório.

Os trabalhos de Dahl e de outros pluralistas foram criticados sob múltiplos pontos de vista. O mais geral refere-se ao projeto de, a partir da pesquisa empírica sobre um sistema político “que funciona” (i.e., o norte-americano) formular um modelo normativo para a democracia em geral. Outras questões envolviam a seletividade do seu enfoque em processos decisórios formais, a pouca discussão sobre o problema dos excluídos, a confusão entre o poder de grupos e o do povo e a associação acrítica de pluralismo com a democracia (Connolly, 1969). Objeções importantes eram as de caráter teórico-metodológico ao modelo de relação de poder como “influência” exercida como troca de informações em uma relação de comunicação e à análise “positiva” dos comportamentos no processo decisório, tais como formulada por Bachrach e Baratz (1970) e Steven Lukes (2021 [1974]). Os primeiros autores apontam o viés e a seletividade dos processos decisórios formais, enquanto Lukes evidencia que há um elo ausente no modelo de relação de poder como influência. Isso porque a suposta vontade “pura” do ator segundo seus próprios interesses, antes de ser “influenciado” por outro, não pode ser observável empiricamente, uma vez que ela só existe de modo potencial antes da decisão. O elo ausente abre à análise de diferentes determinações nas relações de influência ou poder no processo decisório e o autor destaca as de caráter estrutural. Essa discussão metodológica permanece central na disciplina ao colocar em diálogo perspectivas

teóricas diferentes e incluir as dimensões discursiva e temporal como incontornáveis à análise de relações de poder em processos decisórios.

Na disciplina, o Pluralismo era situado no quadro das transformações do pensamento político e das mudanças disciplinares da Ciência Política norte-americana do pós-2ª Guerra. Do ponto de vista da história do pensamento político, os livros de Purcell (1973) e Katznelson (2003) situam a emergência de uma Ciência Política realista sobre a política norte-americana no quadro da crise da Teoria Democrática desde os anos 1920 e, em particular, durante a 2ª Guerra. Cientistas políticos, como outros intelectuais, estariam engajados na construção de pesquisas sólidas capazes de sustentar e melhorar a democracia norte-americana face aos inimigos fascista e comunista. Quanto à disciplina, as pesquisas da área colocam-se como trabalhos acadêmicos, não aplicados, cujo padrão científico lhes conferia legitimidade pública e aceitação como conhecimento objetivo da política da nação (Ball, 1993; Farr e Seidelman, 1993).

O Positivismo e o Behaviorismo eram respostas às condições postas pelo contexto político e acadêmico desde os anos 1940. As Ciências Sociais haviam sido convocadas para o esforço de guerra, o que representava financiamentos públicos e por fundações privadas. Quanto à Ciência Política, as lideranças da área investiram na sua inclusão no quadro das Ciências Exatas, quando da criação do *National Science Foundation* no pós-guerra, mas foram bem-sucedidos apenas em 1954. Eles se autodefiniam como cientistas do comportamento, que produziam um saber baseado na distinção entre fato e valor, objetivo e, portanto, valorativamente neutro, o que lhes permitia atuar como especialistas, análogos aos engenheiros, matemáticos ou os médicos (Ball, 1993). É nesse momento que se formula o projeto de pesquisa aplicada, o de análise de políticas públicas, que seria a “ciência política para o desenvolvimento da democracia”, com finalidades práticas e que conteria um arsenal de instrumentos para a realização dos ideais democráticos visando o controle dos fatores de que a democracia depende (Lasswell, 1948; Lasswell e Lerner, 1951).

Se o Pluralismo é uma parte do Behaviorismo na Ciência Política norte-americana, ambos são contestados e têm o mesmo desfecho a partir do final da década de 1960. Isso acontece considerando a mudança contextual marcada por conflitos sociais crescentes, a emergência da contracultura, os protestos contra a guerra do Vietnã, os movimentos pelos direitos civis e

os feminismos. Isto é, a cena pública é marcada, de modo incontornável, por um conjunto de problemas sociais urgentes que não entravam na agenda de pesquisas da disciplina. Em 1967, centenas de associados da *American Political Science Association* (APSA) organizaram o *Caucus for a New Political Science*, reivindicando a inclusão desses pontos na agenda dos encontros da associação, bem como a condição de mulheres, negros e latinos na profissão (Barrow, 2008; Ricci, 1984:188). A reorganização dos comitês e a abertura a esses temas significaram a passagem ao pós-behaviorismo e a superação do Pluralismo da Ciência Política norte-americana desde o pós-2ª Guerra.

Entre outras críticas, esse Pluralismo enfrentava a de não tematizar a democratização da esfera econômica. Nos anos 1970 e 1980, na esteira dos debates sobre o socialismo democrático e a participação dos trabalhadores na gestão da produção, ele volta à tona nos dois lados do Atlântico Norte. Paul Hirst (1991, 1993, 1997) faz um trabalho de divulgação dos trabalhos do socialismo de guildas na Inglaterra, propugnando uma alternativa não centralista e participativa para a reorganização do poder político e econômico. Ao mesmo tempo, Dahl (1989b) publica “Prefácio à Democracia Econômica”, em que desenha formas concretas pelas quais se poderia organizar a democracia industrial, de modo a complementar e fortalecer sua contraparte política. O Pluralismo revisitado finalizava o módulo sobre o tema, explorando-se as possibilidades e limites atuais dessa forma de organização política e econômica com sua lógica de relacionamento cooperativo com base descentralizada. Os limites, porém, eram muito claros: a emergência da reação neoliberal que se dedicou a destruir, sob múltiplas formas, as relações de confiança e solidariedade, assim como as instituições que as sustentaram nas sociedades democráticas.

Quanto ao módulo sobre Teoria da Escolha Racional, também combinou a leitura dos textos fundamentais, críticas teórico-metodológicas e a contextualização política e intelectual. Uma apresentação introdutória dava um quadro básico da teoria, seus objetivos e limites.

A Teoria da Escolha Racional, cujas origens são externas às principais universidades e centros de pesquisa de Ciência Política, foi relativamente secundária na área até os anos 1980. Como se sabe, boa parte dos primeiros autores dessa teoria eram pesquisadores ou associados de alguma maneira à *RAND Corporation*, um *think tank* criado em 1948, na qual se interconectavam projetos governamentais e privados. Nela, se realizavam pesquisas teóricas em que se produziam

simulações estratégicas de cenários de enfrentamento militar e nuclear com a União Soviética (URSS) e dali os pesquisadores se deslocaram para fundações privadas de apoio à pesquisa, universidades e instituições multilaterais. Para além da sua origem, a relevância política dessa teoria está em que conferiu ao liberalismo uma nova formulação das bases motivacionais, comportamentais e institucionais da democracia norte-americana (Amadae, 2003).

A Teoria da Escolha Racional propõe uma abordagem axiomática dos microfundamentos do comportamento dos agentes, de modo a formular modelos formais das situações de interação. “Utilidades”, “preferências”, “estratégias”, “escolhas” e “decisão” são conceitos mobilizados para formalizar situações de interação. A Teoria da Escolha Racional tem como antecedentes modelos da economia neoclássica e marginalista, mas também se baseia em teorias da estratégia e decisão em jogos (como o xadrez) e na guerra. E, embora ela não se confunda com a Teoria dos Jogos, é a partir dos desenvolvimentos desta por von Neumann e Morgenstern, na década de 1940, que ela se torna um esquema conceitual que passa a ser utilizado nos mais diferentes domínios e disciplinas acadêmicas nas décadas seguintes (Giocoli, 2003; Leonard, 2010).

Em 1951, Kenneth Arrow publica “Social Choice and Individual Values”, sobre a impossibilidade de determinar por meio de decisão coletiva, a partir das preferências individuais, uma função de utilidade social. Na sua esteira, ao longo dos anos 1960, foram publicados os trabalhos de referência da Teoria da Escolha Racional em Ciência Política: “The Logic of Consent”, de Buchanan e Tullock; “The Theory of Political Coalitions”, de William Riker; “Economic Theory of Democracy”, de Anthony Downs e “The Logic of Collective Action”, de Mancur Olson. Esses trabalhos da sua “fase formativa” abrangem um conjunto amplo de áreas de Ciência Política. Inicialmente, eles tiveram influência limitada, mas foram refinados por pesquisas específicas em cada um desses campos.

Em Ciência Política, objeções teóricas e metodológicas acompanharam a Teoria da Escolha Racional desde a sua formulação original. Do ponto de vista metodológico, “Pathologies of Rational Choice Theory”, de Green e Shapiro (1994) fornece um apoio importante. Os autores apresentam pesquisas que desenvolveram os trabalhos formativos e mostram seus problemas e insuficiências. Para eles, o cerne da questão é a aspiração universalista da Teoria da Escolha Racional, o que torna

seus trabalhos voltados à validação do método e não ao conhecimento de problemas, por meio da construção de hipóteses, de proposições testáveis e sua reformulação a partir dos resultados (Green e Shapiro, 1994id.: 33-7)⁰².

Nos anos iniciais da disciplina, a exposição detalhada da produção das obras formativas realizada por Amadae, aliada às críticas metodológicas de Green e Shapiro, foram as referências básicas para organizar o módulo de Teoria da Escolha Racional. Apesar de intelectualmente desafiadora e interessante do ponto de vista do conteúdo, porém, a fórmula acabou por mostrar seus limites. Dado o conjunto variado de áreas abrangido pela discussão, é difícil assegurar o engajamento dos alunos e alunas em relação a temas tão dispersos. Além disso, os discentes conhecem os trabalhos formativos das suas áreas específicas, nas quais houve desenvolvimentos conceituais próprios e, com isso, a discussão da disciplina acaba defasada com o conhecimento que eles e elas já adquiriram em sua área específica. Por fim, os livros formativos são bastante semelhantes em sua concepção e argumentos, bem como nos esquemas conceituais básicos que utilizam. Isso torna, de certo modo, redundante trabalhar todos os autores ao longo do semestre.

Era preciso encontrar outra abordagem e a saída foi incorporar desenvolvimentos e críticas da Teoria da Escolha Racional representados pelos trabalhos de Elinor Ostrom, Jon Elster e Amartya Sen. De todo modo, o programa da disciplina terminava com a notícia do movimento *Perestroika!* que, a partir de 2000, constituiu um novo *Caucus* na APSA (Monroe, 2005). O grupo criticava, sobretudo, o controle da agenda da associação pelos temas e metodologias da Escolha Racional, denunciando que a associação e sua revista, a *American Political Science Review*, eram controladas por uma *coterie* de teóricos dos jogos incompetentes. Demandava espaço para outros temas, teorias, abordagens, além de maior protagonismo de mulheres e minorias na direção da APSA. O movimento teve desdobramentos nos anos seguintes e provocou mudanças importantes em ambas.

O programa inicial da disciplina mostrava, portanto, limites e foram feitos alguns ajustes. Novos desenvolvimentos ficaram em suspenso, pois, a partir de 2013, me dediquei a outras atividades didáticas e de pesquisa. Somente anos mais tarde eu voltaria a assumir novamente a disciplina.

02. Para uma resposta, Friedman, 1996.

2. Racionalidade governamental e pensamento político

Retomei a disciplina em 2017 com a intenção de focar as teorias pesquisadas do ponto de vista do tema da racionalidade governamental neoliberal, a partir da leitura de Michel Foucault (2004a e 2004b) e de Pierre Dardot e Christian Laval (2015). Pluralismo e Teoria da Escolha Racional passam a ser vistas como vertentes distintas do liberalismo, cujas noções fundamentais já estavam em debate na Inglaterra dos anos de 1860 e 1870. A esse respeito, Stuart Mill (1991) atribuía ao Estado a função promocional do desenvolvimento humano, cujo exercício deveria, contudo, ser conforme à arte liberal de governar, isto é: uma combinação de informações e incentivos e não de proibições ou obrigações legais. É a obra de Spencer – referência central de Hayek – o marco para os contrastes. O modelo orgânico-evolutivo adotado por ele situava os viventes como organismos imersos no ambiente, cujas interações se davam como luta pela vida, resultando na sobrevivência dos mais aptos. Essa teoria assume um determinismo biológico da evolução das sociedades, segundo o qual interferências externas apenas produziriam distorções no processo de seleção natural. Por isso, a não intervenção estatal na sociedade e na economia seria a melhor forma de organização política para as sociedades humanas progredirem. No final do XIX, doutrinas idealistas e morais e teorias de reformadores sociais enfrentam o evolucionismo spenceriano, com destaque para formulações como as dos Fabianos, que, justamente, dissociavam a evolução biológica e o progresso moral da humanidade. Elas também estabeleciam a relação inversa à de Spencer: quanto mais evoluída uma sociedade tanto maior será o campo da intervenção estatal (Taylor, 1996). Apesar das diferenças, a perspectiva orgânico-funcional perpassa os trabalhos de diferentes abordagens teóricas e políticas, inclusive os pluralistas.

Importa notar que, contudo, que Pluralismo não se confunde com o Liberalismo, pois compreende correntes de pensamento mais antigas e variadas. Desde a Revolução de 1848, pelo menos, a emergência da questão social implicou questionar as bases individuais e voluntárias do vínculo social e em buscar novos fundamentos para a obrigação coletiva. Esta seria situada na condição de pertencimento originário do indivíduo a uma coletividade natural, dado pelo fato do nascimento e cuja implicação seria a de dívida de cada um e de todos para com a sociedade. Assim, a disciplina explorava a ideia de “pluralidade de Pluralismos” para fazer um panorama nesse campo no final do século XIX e início do século XX. Daí que as leituras passaram pelos trabalhos de

Proudhon, o socialismo reformista de Louis Blanc, a doutrina social da Igreja Católica (de Leão XIII a Maritain) e, ainda, pelo solidarismo francês de Léon Bourgeois a Léon Duguit. O Pluralismo de Laski, Cole e outros é parte de um movimento intelectual internacional pela reforma política e social. As trocas intelectuais entre países dos dois lados do Atlântico eram bastante intensas e os vínculos se mantiveram por longo período (Rodgers, 1998). Esse movimento assumiu identidades distintas (“socialismo de cátedra”, progressismo, pluralismo, solidarismo, anarco-sindicalismo) e projetos políticos próprios inseridos nas condições de cada país.

Nos Estados Unidos, o Pluralismo também se manifestava, assumindo formas como o realismo jurídico, o pragmatismo, além dos progressistas, cujos propósitos se recobriam parcialmente. Esses autores tinham em comum uma perspectiva de análise orgânico-funcional, mas recusavam o determinismo biológico, assumindo, pelo contrário, indivíduos e grupos como sujeitos socialmente ativos, portadores de propósitos e demandas, que tinham liberdades negativas e positivas a serem providas pela sociedade em geral. Em Ciência Política, a difusão da obra de Laski naquele país foi decisiva para a expansão do Pluralismo, na medida em que as críticas frontais dele à soberania abriam espaço para novas perspectivas metodológicas. Isso, apesar de grande parte de suas propostas substantivas de reforma social terem sido ignoradas (Gunnell, 2004). Nos anos 1920 e 1930, o Pluralismo se confunde com os inícios do *behaviouralism* em que, informados por pesquisas em Sociologia e Psicologia, pesquisadores da Escola de Chicago (Merriam), em particular, propunham superar abordagens legais ou institucionais do Estado por pesquisas empíricas sobre o comportamento de indivíduos e grupos na administração, nas eleições e na opinião pública. Os pluralistas viam a política como um conjunto em equilíbrio de interações entre atores e grupos com origens, propósitos e objetivos próprios, que atuavam nos processos políticos de decisão e opinião. Vê-se aqui a passagem entre um Pluralismo socialista de guildas para o da análise empírica de comportamentos políticos, programada para o aprimoramento de mecanismos de controle social (Gunnell, 2004).

Em meados do século XX, o Pluralismo assume muitas faces, na esteira da ordem política internacional do pós-2ª Guerra. A Declaração Universal de Direitos Humanos e as agências especializadas das Nações Unidas (e.g., Unesco e Organização Internacional do Trabalho) veiculam programas pluralistas. O projeto do constitucionalismo comunitário da democracia cristã também

se assume dessa forma, bem como o socialismo cristão. Aqui se tem ainda as bases intelectuais dos modelos neocorporativistas de concertação de interesses nos países da Europa Ocidental. Assim, um enfoque amplo sobre o Pluralismo permite oferecer um panorama de perspectivas teóricas e programas políticos que conformaram o capitalismo organizado da segunda metade do século XX. A racionalidade governamental do Estado de bem-estar social pode ser esboçada por esses temas, na medida em que proteção social assume a forma de gestão coletiva dos modos de vida de indivíduos e populações.

O módulo da Teoria da Escolha Racional também foi ampliado, de modo a comportar sua discussão como racionalidade governamental neoliberal. Foram incorporadas obras de Lippmann, Hayek e Von Mises, que passaram a figurar ao lado de Buchanan e Tullock, Riker e outros. O livro de Dardot e Laval (2015) é relevante ao apresentar uma análise articulada de diversas vertentes intelectuais, bem como por sua movimentação em torno da formação do programa neoliberal, no que é completado pelo trabalho de Mirowski e Plehwe (2015) que mostra a formação das redes internacionais de contatos intelectuais e políticos. A Teoria da Escolha Racional na Ciência Política aparece como parte dessas mudanças mais amplas, como um aspecto do programa político neoliberal. Nos Estados Unidos, esse movimento esteve em consonância com as transformações na política e no Estado desde Reagan, o que mostrava as implicações daquele modelo intelectual. Por sua vez, o novo livro de Amadae (2016) traz contribuições críticas relevantes ao mostrar os efeitos políticos e sociais do “Dilema do Prisioneiro”, o dispositivo central da Teoria da Escolha Racional, que contraria, fundamentalmente, os princípios, relações e propósitos de uma comunidade política liberal.

O programa da disciplina assim reformulado tinha potencial, pois proporcionava formação básica e alcance amplo. Ele também teve boa aceitação entre os alunos e alunas, especialmente o segundo módulo convertido em crítica ao neoliberalismo. O conteúdo, porém, era demasiado amplo e disperso, uma vez que acabava por diluir as teorias e as discussões específicas de Ciência Política em um campo mais amplo de problemas. Além disso, as aulas do referido módulo acabavam por se tornar uma sucessão de análises críticas do neoliberalismo, repetição que limitava o alcance intelectual da disciplina.

Nos anos seguintes, manteve-se a problemática ampla, ao passo que o conteúdo foi mais uma vez recentrado nas duas teorias em Ciência Política. O ponto de partida foi tomar a produção da área do pós-2ª guerra como parte das transformações nas Ciências Sociais e Humanas inseridas

nas mudanças estratégicas, organizacionais, epistemológicas do aparato de ciência e tecnologia do complexo militar, empresarial e acadêmico dos Estados Unidos. A esse respeito, destacam-se os financiamentos para grandes organizações e equipes, o investimento em tecnologias da informação com objetivos de automatização e controle e a prioridade às pesquisas com horizonte prático, mesmo que aparentemente estritamente acadêmicas (Solovey e Cravens, 2012). Vale destacar a generalização do sistema como modelo teórico, de análise e implementação de pesquisas. As Ciências Sociais concebiam seus objetos “em termos de organização, estrutura, sistema, função e processo”, cujo propósito era criar uma ciência capaz de mapear e gerir as estruturas, processos e funções dos sistemas. O objetivo final era construir um sistema complexo, tal como um programa de computador, capaz de simular o comportamento do objeto (Heyck, 2015, p. 1).

Diferentes teorias de Ciência Política, de Análise de Políticas Públicas e, em parte, de Teoria Política, compartilham certo “ar de família”: a formulação de modelos formais ou esquemas analíticos que articulam um conjunto de conceitos e proposições relativos ao comportamento de um determinado domínio de objetos. Tais possuem caráter heurístico, pois são utilizados para o detalhamento conceitual de sub-domínios, a elaboração de hipóteses e a formulação de problemas de pesquisa. Outro aspecto comum é a perspectiva pragmática ou operacional, que enfoca o comportamento dos elementos dentro de um domínio sob condições controláveis, buscando formular hipóteses e explicações com capacidade preditiva – e, portanto, de controle – sobre ele. Em geral define-se o domínio de objetos como um sistema em interação dinâmica de troca de informações e energia (estímulos) com o ambiente e uma unidade de tomada de decisão, que pode ser o cérebro, o indivíduo, um grupo ou uma instância estatal. Diferentes vertentes de Ciência Política, como o Pluralismo, a Teoria dos Sistemas Políticos, a da Cultura Política e a Teoria da Escolha Racional podem ser vistas como variações dessa perspectiva, as quais assumem como foco distintas unidades de decisão com atributos diferentes. Assim, textos programáticos de David Easton, Harold Lasswell, Herbert Simon e Robert Dahl podem ser analisados como variantes em debate.

O livro “Prefácio à Teoria Democrática” de R. Dahl passa ser lido como uma espécie de *livre-événement* que versa sobre “coisas” que só existem em virtude dele próprio (Foucault, 1966). O mais relevante não são as suas teses substantivas sobre a política norte-americana, mas a definição

de “poliarquia”, um construto teórico cujos atributos e modalidades de análise o livro estabelece. O seu propósito é formular um conjunto articulado de proposições voltadas a definir a “poliarquia” e caracterizar as relações e formas de análise do elemento central de tomada de decisão – o eleitor ou o governo. O efeito disso foi a produção de um campo de análise que cria todo um conjunto de questões teóricas, problemas de pesquisa, temas e estratégias que passam a constituir a chamada Teoria Democrática em Ciência Política. Para além das implicações diretas dessa teoria, a forma de análise comportamental dela se consolida na disciplina e se torna *mainstream* nas décadas seguintes, isto é, torna-se o modo habitual e institucionalizado de se programar e realizar pesquisas sobre os mais diversos objetos e com modelos teóricos distintos.

Por sua vez, as críticas teóricas e metodológicas a Dahl, particularmente a de Steve Lukes, assumem outro alcance, pois o que está em jogo é mais do que a viabilidade teórica do Pluralismo ou suas debilidades como aparato de pesquisa “positiva” do processo político: é o próprio objeto e o objetivo da análise em Ciência Política. Ao invés de “poliarquias” em sua positividade e variedade, os críticos consideram que o problema é identificar as unidades de análise, com suas formas de organização e modalidades próprias de exercício do poder em diferentes situações sociais e históricas. Assim, o programa da disciplina passa pelas análises pluralistas-comportamentais sobre processos governamentais, políticas públicas e ação coletiva, ao mesmo tempo em que se formulam críticas e alternativas elaboradas pelo que se poderia chamar “pluralismo discursivo”, sobretudo a partir das teorias pós-estruturalistas. A diversificação teórica e metodológica nesses campos é sinal de variedade de abordagens possíveis, de caráter positivo ou crítico, e a disciplina explora algumas das alternativas.

No campo da Teoria da Escolha Racional, o recentramento do programa foi no sentido de abordar desenvolvimentos dela a partir do modelo inicial. Eles se deram em diversos sentidos, inicialmente pelas pesquisas de Herbert Simon a respeito da racionalidade limitada, que criticavam as premissas cognitivas e maximizadoras do agente racional da teoria padrão. Outros desenvolvimentos da modelagem foram os trabalhos de Elster, que explorou requisitos mais exigentes para a racionalidade que vão além da consistência entre meios e fins, e também as diferentes debilidades ou limitações do agente, como o autoengano, a fraqueza da vontade e a inconsistência temporal de preferências. Um desenvolvimento importante pelas suas implicações é o da chamada economia comportamental, que

associou pesquisas empíricas – de laboratório ou situações reais – na análise do comportamento e acabou tendo uma aplicação conhecida como o *Nudge*. Outro ponto igualmente relevante foi no campo da psicologia cognitiva, especialmente os trabalhos de Kahneman e Tversky, em que a constatação da incapacidade de os agentes agirem como calculadores racionais é explicada pelos mecanismos de funcionamento do cérebro. Esses desenvolvimentos são importantes na medida em que a Teoria da Escolha Racional se distancia de uma axiomática formal do comportamento humano e passa a se basear em modelos sustentados por pesquisas empíricas, o que permite modelar as situações com um pouco mais de realismo. A conjunção de economia comportamental, neurociências e tecnologias digitais, que comportam pesquisas empíricas e laboratoriais sobre racionalidade e tomada de decisão, também são outros desdobramentos com a configuração de domínios como a *Neuroeconomics* e a *Neuropolitics*, ou o que os críticos denominam *Mind Politics* em contraste com a *Biopolitics*. Por sua vez, o trans humanismo propõe-se extrapolar a racionalidade dos indivíduos pela ampliação das suas capacidades com o uso de tecnologias acopladas ou implantadas no corpo. Essas problemáticas, que há alguns anos pareciam beirar a ficção científica, acabaram proporcionando experiências de análise sobre as questões da política democrática, como as relações entre neoliberalismo, racionalidade e tecnologias digitais no cotidiano e seus impactos políticos.

Na confluência das duas teorias e como efeito da ascensão do “populismo” de extrema direita, passou-se a explorar o tema das emoções em política. Afeto, sentimento pessoal “irracional” ou coletivo, que depende de formas institucionais e condições objetivas para sua expressão, a própria conceituação das emoções e seu papel na política perpassa trabalhos das duas teorias. Outro tema implicado pela crise do neoliberalismo é o da tragédia dos comuns em Teoria da Escolha Racional. Essa tese de Garret Hardin encontrou uma resposta institucional de Elinor Ostrom para a gestão compartilhada de recursos, a qual é insuficiente do ponto de vista da crítica às formas de mercantilização dos espaços e recursos coletivos e das diferentes relações dos sujeitos com o entorno. Em resposta, formulam-se teses sobre o comum para as quais a tragédia da atualidade é a dos não-comuns, isto é, das formas privatizadas de objetivação e subjetivação produzidas pelo neoliberalismo. Essas discussões ganham atualidade com as teorias ambientais em torno do tema da catástrofe das mudanças climáticas, em que se propugnam soluções que alimentam a tecnocracia e a privatização.

3. Desenvolvimentos e tendências

De um modo geral, a prática da disciplina permite esboçar um conjunto de mudanças intelectuais e políticas nas relações entre o campo disciplinar da Ciência Política e o pensamento ou imaginação pública. Há cerca de 150 anos tínhamos a contraposição entre o indivíduo utilitário em uma ordem natural e sujeitos coletivos, como trabalhadores, que eram considerados em esquemas orgânico-evolutivos da sociedade. O problema das medidas adequadas baseadas em formas de solidariedade e proteção social é pensado de modo a assegurá-las contra a insegurança dos infortúnios da existência. No pós-2ª Guerra, esquemas analíticos abstratos ressuscitaram o sujeito como tomador de decisão racional, seja enquanto integrante de um grupo social ou como “escolhedor” que maximiza utilidades. Sob esse aspecto, a Teoria da Escolha Racional veicula a imagem de um agente dotado de racionalidade instrumental, capaz de conhecer alternativas, ordenar suas preferências e decidir. Ele, porém, é desprovido de corpo, memória, sentimentos, amizade e outros vínculos sociais eticamente relevantes. Ao mecanismo de segurança da democracia social que geria indivíduos, grupos e populações em nome da sua proteção contra os infortúnios da sua existência, a racionalidade governamental neoliberal opôs um mecanismo cuja lógica é a da produção calculada de insegurança sobre os agentes. Tal mecanismo atua de modo a conduzir todos à situação de incerteza quanto às suas capacidades individuais, em função da preservação de sua condição no futuro, conduzindo-os a se inserirem num regime da concorrência generalizada.

No período mais recente, esse esquema passa por redefinições que resultam dos próprios desenvolvimentos do neoliberalismo, de teorias do comportamento e das tecnologias digitais, que impõem inflexões de tendências problemáticas do ponto de vista do populismo, de expressões de ódio e da gestão das percepções, identidades e opiniões dos sujeitos. Isso revela como o Pluralismo e Teoria da Escolha Racional se redefinem à medida em que se estreitam as condições subjetivas e os espaços sociais capazes de sustentar a ação racional. São abalados os “microfundamentos da decisão racional”, que eram implicitamente tomados como dados pelas teorias. Os objetos, o rol de alternativas e as preferências eram dados ao sujeito sem que se indagasse as condições sob as quais eles eram postos.

A onipresença do capitalismo neoliberal estreitou as margens para a percepção e avaliação de alternativas, enquanto que as tecnologias digitais no cotidiano redefinem as condições e limites da decisão individual, prometendo, muitas vezes, ampliar e potencializar as capacidades dos agentes. Por

sua vez, as condições de vida e de trabalho no neoliberalismo reorganizam as formas de sociabilidade, bem como as modalidades de formação das identidades e de interesses coletivos. Os grupos em interação na sociedade e na política tornam-se ocasionais e virtuais, com pertencimentos múltiplos e contingentes. Ao mesmo tempo, contra condições macrohistóricas da formação das sociedades capitalistas que se exercem como micropoderes de dominação e exploração no cotidiano, surgem identidades coletivas marcadas pela condição compartilhada de gênero, raça, orientação sexual ou identidade de gênero. Formam-se coletivos que se conformam a partir de alianças com força expressiva crítica e capacidade de ação coletiva que marcam a cena política contemporânea.

Desse modo, o estudo, a pesquisa e a reflexão sobre o Pluralismo e a respeito da Teoria da Escolha Racional oferece um bom enfoque para a discussão de alguns dos importantes problemas políticos e sociais da atualidade.

Referências Bibliográficas

- AMADAE, S. M. 2003. *Rationalizing Capitalist Democracy – The Cold War Origins of Rational Choice Liberalism*. Chicago: The University of Chicago Press.
- _____. 2016. *Prisoners of Reason: Game Theory and Neoliberal Political Economy*. Cambridge, UK: Cambridge UP.
- BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. 1970. *Power and Poverty: Theory and Practice*. New York: Oxford University Press.
- BALL, T. 1993. “American Political Science in Its Postwar Political Context”. In: FARR, J.; SEIDELMAN, R. (eds.) *Discipline and History – Political Science in the United States*. Michigan: University of Michigan Press, 1993, pp. 207-221.
- BARROW, C. W. 2008. “The Intellectual Origins of New Political Science”. *New Political Science*, v. 30, n. 2, pp. 215-244.
- CONNOLLY, W. 1969. *The Bias of Pluralism*. New York: Atherton.
- DAHL, R. 1989a. *Um Prefácio à Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar.
- _____. 1989b. *Um Prefácio à Democracia Econômica*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar.
- _____. 1961. *Who Governs?: democracy and power in an American city*. New Haven: Yale University.
- DARDOY, P.; LAVAL, C. 2015. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.

- FARR, J.; SEIDELMAN, R. (eds.). 1993. *Discipline and History – Political Science in the United States*. Michigan: Michigan University Press.
- FOUCAULT, M. 1966. *Les Mots et les Choses*. Paris: Gallimard.
- _____. 2004a. *Securité, Territoire, Population - Cours au Collège de France, 1977-1978*. Paris: Gallimard, Seuil.
- _____. 2004b. *Naissance de la Biopolitique - Cours au Collège de France, 1978-1979*. Paris: Gallimard, Seuil.
- GIocoli, N. 2003. *Modeling Rational Agents: From interwar economics to early modern game theory*. United Kingdom: Edward Elgar Publishing.
- GREEN, D.; SHAPIRO, I. 1994. *Pathologies of Rational Choice Theory*. New Haven; London: Yale University Press.
- HEYCK, H. 2015. *Age of System: Understanding the development of modern social science*. Baltimore: JHU Press.
- HIRST, P. (ed.). 1991. *A Democracia Representativa e seus Limites*. Rio de Janeiro: Zahar.
- _____(org.). 1997. *The Pluralist Theory of the State*. London; New York: Routledge. _____ (ed.). 1997. *From Statism to Pluralism*. Londres: UCL Press.
- KATZNELSON, I. 2004. *Desolation and Enlightenment, Political Knowledge after Total War, Totalitarianism, and the Holocaust*. Columbia: Columbia University Press.
- LASKI, Harold, 1993a. The Problem of Administrative Areas...; em HIRST, Paul (org.). *The Pluralist Theory of the State*. London; New York: Routledge, 1993. pp. 131-163.
- _____. The Pluralistic State, 1993b, em HIRST, Paul (org.). *The Pluralist Theory of the State*. London; New York: Routledge, 1993. pp. 183-194.
- LASSWELL, H. 1948 [1942]. “The Developing Science of Democracy”. In: LASSWELL, H. (Ed.). *The Analysis of Political Behavior - An Empirical Approach*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1948 [1942], pp.1-12.
- LASSWELL, H.; LERNER, D. 1951. “The Policy Orientation”. In: LERNER, D.; LASSWELL, H. (Ed.). *The Policy Sciences: recent developments in scope and method*. Stanford: Stanford University Press, 1951, pp. 3-15.
- LEONARD, R. 2010. *Von Neumann, Morgenstern, and the Creation of Game Theory: From Chess to Social Science 1900–1960*. Cambridge: Cambridge University Press.
- LUKES, S. 2021. *Power: A radical view*. London: Bloomsbury Publishing.

- MILL, J. S. 1991. *Sobre a Liberdade*. Petrópolis: Vozes.
- MIROWSKI, P.; PLEHWE, D. 2015. (Ed.). *The Road From Mont Pelerin - the making of the neoliberal thought collective*. Cambridge: Harvard University Press.
- MONROE, K. R. (ed.) 2005. *Perestroika! The Raucous Rebellion in Political Science*. New Haven: Yale U.P.
- MORAES, R. 2001. *Neoliberalismo. De onde vem, para onde vai*. São Paulo: Senac.
- PURCELL Jr., E. 1973. *The Crisis of Democratic Theory: Scientific naturalism & the problem of value*. Lexington: University Press of Kentucky.
- RICCI, D. 1984. *The Tragedy of Political Science*. New Haven: Yale Univ..
- RODGERS, D. T. 1998. *Atlantic Crossings*. Cambridge: Harvard University Press.
- SOLOVEY, M.; CRAVENS, H. (Ed.). 2012. *Cold War Social Science: Knowledge Production, Liberal Democracy and Human Nature*. New York: Palgrave-MacMillan.
- TAYLOR, M. (org.). 1996. *Herbert Spencer and the Limits of the State*. Bristol: Thoemmes Press.

